

Operação da PF prende oito PMs suspeitos de contrabando na região



Ao menos oito policiais militares estão entre os 53 presos na Operação Capital deflagrada no início da manhã desta quinta-feira pela Polícia Federal em Umuarama e mais sete cidades da região e em Santa Catarina. Ação desbaratou uma organização criminosa especializada no transporte de contrabando de mercadorias, principalmente cigarros, que atuava na região, segundo informou a PF. Não foi informado a qual batalhão os militares presos estão lotados. Página A6

Entre as apreensões feitas durante a operação estão vários carros de luxo, lanchas, dinheiro, joias e outros produtos obtidos de forma ilegal

Pimentel diz que nenhum professor municipal de Umuarama terá salário abaixo do piso nacional

Página A3



ESTUDANTES VISITAM O CORIPA - Um grupo de alunos de São Jorge do Patrocínio visitou a sede do Coripa, neste município, e foi recepcionado pelo presidente do Consórcio e prefeito da cidade, José Carlos Baraldi. Página A5



UMUARAMA DESTAQUE NA MTB - Umuarama tem a maior equipe no Campeonato Paranaense de Mountain Bike e três atletas da cidade estão na liderança da competição. A última conquista foi no fim de semana em Goioerê. Página A8

TARIFAS

BC multa a Caixa por cobrança indevida

Página A2

ALÍVIO

Ligações de telemarketing agora tem que ter o 0303

Página A4



COMEMORAÇÃO

PETI terá mascote no Dia de Combate ao Trabalho Infantil em Umuarama

O próximo domingo marca também o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e em Umuarama uma equipe ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social abraça a causa e realiza, o ano todo, campanhas e ações de prevenção e orientação para proteger as crianças e adolescentes do trabalho precoce. Página A4

Coluna Ilustradas

Hospitais privados registram aumento de 94% de casos de covid-19 em duas semanas

Hospitais privados registraram aumento médio de 94% no número de casos confirmados de coronavírus nas últimas duas semanas, aponta a Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp). Dos atendimentos relacionados à covid-19 em pronto-socorro (que representam 30% da demanda), 4,52% acabaram internados e, aproximadamente 1,2% precisaram ser encaminhados para UTI.

Outro dado de destaque levantado pela pesquisa com hospitais associados à Anahp foi a taxa de ocupação dessas instituições: no período, ela alcançou a média de 84%, quando em abril esse número foi de até 77,5%.

A pesquisa também indicou que, no período, 5,5% dos profissionais de saúde foram afastados por diagnóstico positivo para coronavírus. Além disso, ao avaliar a incidência de síndromes gripais, o resultado indicou um aumento de 32% desses casos não relacionados à covid em pronto-atendimento.

Guedes: Vamos dar pequena trégua de preços, confiar no Brasil, apertar o cinto

Discursando para uma plateia de empresários em tom de campanha, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou nesta quinta-feira, 9, que as empresas precisam dar uma trégua de preços e confiar no Brasil. As declarações foram feitas durante participação virtual no Fórum da Cadeia Nacional, organizado pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras). “Vamos dar pequena trégua de preços, confiar no Brasil, apertar o cinto. O Brasil andou mais rápido em políticas monetária e fiscal. A inflação é mundial e nunca foi culpa do nosso governo. Vocês empresários devem conversar com fornecedores. Precisamos estar juntos em trégua de preços para quebrar espiral inflacionária”, disse.

MBL pede para MP enquadrar MTST como “organização criminosa”

São Paulo (AE) - Integrante do Movimento Brasil Livre (MBL), o vereador Rubinho Nunes (União Brasil) protocolou no Ministério Público um requerimento para enquadrar o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) como organização criminosa. Um protesto realizado no shopping Iguatemi nesta quarta-feira, 8, foi usado como justificativa para o pedido.

No documento, que também é assinado pelo pré-candidato a deputado estadual Guto Zacarias, os membros do MBL afirmam que o MTST gera “pânico contra inocentes proprietários de imóveis que não têm culpa a respeito dos problemas de falta de moradia no país”. Também usam o termo “invasão” para se referir ao protesto no shopping e citam um trecho do código penal sobre “compartimentos não abertos ao público”, embora a circulação no centro comercial seja livre.

“Entendemos haver indícios de prática delituosa que atenta ao Código Penal, bem como a princípios da Constituição Federal, em razão da formação de organização criminosa com o intuito de praticar os crimes de violação de domicílio”, diz a representação.

Nesta quarta-feira, integrantes do movimento sem-teto protestaram contra a fome no Iguatemi, um dos shoppings mais luxuosos de São Paulo. Eles gritavam: “Não é mole, não. Brasil com fome, e aqui ostentação”. Não houve confronto.

O ato, que durou poucas horas, coincidiu com a divulgação do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN). Os manifestantes levaram bandeiras e cartazes lembrando que o problema da alimentação atinge 33 milhões de pessoas no País, dado revelado pelo relatório.

Em nota, a coordenadora do MTST, Ediane Maria, disse que o movimento “luta pelo cumprimento da Constituição”, que tem em um dos seus artigos o objetivo de “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais”. “Trabalhamos por quem mais precisa. Não podemos dizer o mesmo do MBL, grupo de origens obscuras cuja atuação é pautada no combate aos direitos sociais dos mais pobres”, alegou.

A coordenadora também alegou que o MBL tem em seus membros defensores do “nazismo e do turismo sexual em zonas de guerra”, em alusão aos episódios protagonizados pelo deputado federal Kim Kataguiri (União Brasil-SP) e pelo ex-deputado estadual Arthur do Val (União Brasil).

ECONOMIA

BC multa Caixa em R\$ 29,4 milhões por cobrança indevida de tarifas

Brasília (AE) - O Banco Central (BC) multou a Caixa Econômica Federal em R\$ 29,4 milhões por cobranças indevidas de diversas tarifas a clientes do banco, sendo apenas uma delas durante o início da gestão atual, em 2019, conforme julgamento do Comitê de Decisão de Processo Administrativo Sancionador (Copas), em 19 de maio.

A penalidade é uma das maiores já aplicadas pelo BC e segue mudança legislativa de 2017, que aumentou a multa máxima nos processos investigados de R\$ 250 mil para R\$ 2 bilhões. Recentemente, em dezembro, a Caixa já havia sido condenada pelo mesmo motivo, mas, naquela oportunidade, a multa foi de R\$ 200 mil.

De acordo com a investigação do BC, no processo julgado em maio, foi identificada cobrança indevida de 13 tarifas em diferentes períodos. No processo, há até cobranças irregulares pelo fornecimento de planilha no demonstrativo de evolução de dívida no financiamento imobiliário (2008-2018) e por fotocópia de documentos (2008-2018).

A maior penalidade, de R\$ 3,733 milhões, foi aplicada pela exigência de tarifa de reavaliação de bens recebidos em garantia sem a efetiva prestação do serviço, em mais de 100 mil contratos, durante 11 anos, entre abril de 2008 e maio de 2019. O montante recebido indevidamente foi estimado em R\$ 108,6 milhões.

De abril de 2008 a dezembro de 2018, a Caixa também exigiu de forma irregular uma taxa para avaliação de bens recebidos em garantia devido à transferência de saldo devedor de financiamento imobiliário, embora

o serviço efetivamente prestado fosse de avaliação de capacidade financeira. Além disso, nas modalidades que demandavam avaliação do imóvel, a tarifa era cobrada mesmo quando a vistoria não era realizada.

O BC ainda identificou cobranças indevidas por saque (2013-2018), por transferência entre contas na própria instituição (2017-2018), para realização de TEDs que já estavam contempladas em pacotes de serviços (2017-2018) e exigência de tarifa de serviços superior à tabela (2008-2018), além de encargos maiores do que o previsto no rotativo do cartão de crédito (2017-2018).

Houve também taxa irregular para emissão de segunda via de cartão de débito (2013-2018), de crédito (2011-2018) e de boleto (2008-2018). Outra irregularidade identificada foi a cobrança de tarifa em conta de depósitos superior ao saldo disponível, considerando, inclusive, o limite de crédito acordado (2017-2018).

Em nota, a Caixa afirmou que o processo julgado se refere à cobrança de tarifas “iniciadas em gestões anteriores e descontinuadas nesta gestão”. O banco ainda informou que estabeleceu um novo modelo de governança em 2019 para impedir novas ocorrências como as citadas no julgamento.

Além disso, afirmou que iniciou de forma proativa a devolução dos valores, que inclusive foram disponibilizados também por meio do SRV (sistema de valores a receber do BC).

Com a condenação, o banco pode recorrer ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), o Conselheiro.

Bolsonaro pede que supermercados tenham ‘menor lucro possível’ na cesta básica

Brasília (AE) - O presidente Jair Bolsonaro apelou nesta quinta-feira, 9, em participação virtual em evento da Associação Brasileira de Supermercados (Abras), que empresários “baixem 1% que seja” para ajudar o governo e o País. Ele não deixou claro, contudo, se referia à redução de margem de preços ou de lucros. Pouco antes, no mesmo evento, ele pediu pelo “menor lucro possível” na cesta básica.

“Com todo respeito, se todos que estão ouvindo, se cada um baixar 1% que seja, ajuda bastante a gente. Ficaria eternamente grato a todos vocês”, declarou o presidente. “Nós devemos, em momentos difíceis como esses, entendendo, todos nós colaborarmos. Então, o apelo que eu faço aos senhores, para toda a cadeia produtiva, para que os produtos da cesta básica, cada um obtenha o menor lucro possível para a gente poder dar uma satisfação a uma parte considerável da população”, disse

pouco antes.

Bolsonaro ainda afirmou no evento que discordaria “um pouco” do ministro da Economia, Paulo Guedes, no que diz respeito ao desenvolvimento da proposta de redução do ICMS sobre os combustíveis: “A questão do ICMS foi trabalho da Câmara, capitaneado por (Arthur) Lira (PP-AL)”. E afirmou que os governadores têm colaborado na pauta, apesar da pressão feita por eles junto ao Senado federal por ajustes no texto do teto do ICMS. “Governadores vão colaborar tendo um teto para o ICMS”, disse.

O chefe do Executivo também previu que a guerra na Ucrânia “terá ponto final brevemente” e que seu governo quer se relacionar “com mundo todo”, sem “priorizar países com ideologias diferentes”. Ele afirmou que dois países da América do Sul “rumam em direção à Venezuela”, mas não citou quais.

Varíola dos macacos: São Paulo tem primeiro caso confirmado da doença

São Paulo (AE) - O Estado de São Paulo confirmou nesta quinta-feira, 9, o primeiro caso da varíola dos macacos no Brasil. O paciente é um homem de 41 anos, que mora na capital paulista e tem histórico de viagem para Portugal e Espanha. Ele está internado no Instituto de Infectologia Emílio Ribas e, segundo a secretaria estadual de Saúde, “em bom estado clínico”.

Todos os contatos do paciente nas últimas semanas estão sendo monitorados pelas equipes de vigilância, segundo a pasta estadual. A confirmação de que o paciente estaria infectado pela varíola dos macacos foi feita pelo Instituto Adolfo Lutz, após realização de diagnóstico diferencial de detecção por RT-PCR do vírus Varicela Zoster (com resultado negativo) e análise metagenômica do material genético, quando então foi identificado o genoma do Monkeypox vírus.

Um segundo caso suspeito da doença, também no

Estado, é acompanhado desde a semana passada pelo Centro de Vigilância Epidemiológico (CVE) estadual e a pela Prefeitura de São Paulo. A paciente é uma mulher de 26 anos, que também mora na capital paulista. A Secretaria Municipal de Saúde afirmou que ela está internada em um hospital público, apresenta quadro clínico estável e não tem histórico de viagem recente nem de contato com casos suspeitos, a princípio.

Até a última quarta-feira, o Brasil acompanhava oito casos suspeitos da doença, nos Estados de São Paulo, Ceará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Rondônia.

O primeiro caso europeu da varíola dos macacos foi confirmado em 7 de maio, em um indivíduo que retornou à Inglaterra da Nigéria, onde a doença é endêmica. Desde então, países como Estados Unidos, Canadá e Austrália confirmaram casos.

IBGE abre novo concurso com 48,5 mil vagas para recenseador

São Paulo (AE) - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) abriu processo seletivo simplificado complementar (PSS) para contratação temporária de 48.535 recenseadores do Censo 2022. As inscrições, disponíveis neste link do Portal do IBGE, podem ser feitas até a próxima quarta-feira, 15, por meio de formulário online.

As vagas, distribuídas por todo o Brasil, são voltadas para nível fundamental completo, e a seleção será feita por análise curricular. Não será cobrada taxa de inscrição.

Antes do início das coletas do Censo, o profissional selecionado passará pelo treinamento obrigatório, previsto para ocorrer entre os dias 18 e 22 de julho. A principal função para esse cargo será entrevistar os moradores. A remuneração é por produção e pode variar de acordo com o tempo dedicado

e com o grau de dificuldade do trabalho.

É recomendado, segundo o edital, que o recenseador faça uma jornada de trabalho mínima de 25 horas semanais. O contrato terá duração de três meses, o que pode ser prorrogado. A divulgação do resultado final do processo seletivo está prevista para o dia 30 de junho.

Distribuição de vagas

São Paulo é o estado com o maior número de vagas, com 18.589 espalhadas por 635 municípios. No Rio Grande do Sul, são ofertadas 5.185 vagas. Já em Minas Gerais, que é o terceiro estado com maior oferta, são 4.633 vagas.

O IBGE pretende contratar 206.891 servidores temporários para trabalhar no Censo. Desses postos de trabalho, 183.021 são para recenseadores.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| EM UMUARAMA

Nenhum professor da rede municipal terá salário abaixo do piso nacional

Umuarama - O prefeito Hermes Pimentel deve encaminhar nesta sexta-feira, 9, para análise e votação na Câmara de Vereadores nas próximas sessões, uma proposta pela qual o município assegura que nenhum professor da rede municipal receberá salário menor que o piso nacional, estabelecido pelo governo federal. Inicialmente devem ser beneficiados 396 professores, tanto efetivos quanto contratados temporariamente por PSS (processo seletivo simplificado).

Para garantir o piso, o município aumentará em R\$ 194.397,73 mensais o investimento em custeio da folha de pagamento do magistério municipal, incluindo o abono adicio-

nal, 13º salário, férias e demais encargos. "Ainda não é o ideal que os professores merecem, mas é o que a Prefeitura pode oferecer nesse momento para que ninguém receba menos que o piso nacional", disse o prefeito.

A proposta resultou de um amplo estudo de impacto financeiro e planejamento orçamentário. O projeto será protocolado na Câmara e, conforme o regimento interno, deverá passar pelas comissões permanentes antes de ir à votação em plenário. "Assim que o projeto for aprovado será imediatamente sancionado e passará a valer, garantindo o piso nacional aos nossos professores", acrescentou. Serão beneficiados 221



Inicialmente devem ser beneficiados 396 professores, tanto efetivos quanto contratados temporariamente por PSS

professores efetivos com carga de 20h semanais e 71 de 40h, bem como 37 contratados por PSS de

20h e 77 de 40h. O valor do abono será reduzido à medida que o professor for progredindo na

carreira, até deixar de ser pago quando o valor dos vencimentos superar o piso nacional.

Investimentos
"Além dos investimentos estruturais nas escolas e da formação constante que o município oferece, também buscamos valorizar o trabalho dos professores e esta é a forma que encontramos, neste momento, para que ninguém receba abaixo do piso. Esta foi a principal reivindicação que os professores fizeram durante a greve e que com muito esforço conseguimos atender agora, com esta proposta encaminhada ao Legislativo", concluiu Pimentel, após reunião que tratou do tema com a secretária municipal da Educação, Mauriza de Lima Menegasso, e as equipes da Fazenda, Administração e Procuradoria-Geral.

Projeto de padronização das secretarias escolares é apresentado ao prefeito Pimentel

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação apresentou ao prefeito Hermes Pimentel, na manhã de quinta-feira, 9, no Centro Cultural Vera Schubert, o projeto para padronização dos móveis das secretarias de 22 escolas municipais, elaborado em parceria o curso de Arquitetura do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Além de garantir maior comodidade aos funcionários das escolas, a nova mobília permitirá melhor organização e armazenamento da documentação escolar e um ambiente mais agradável para atender aos pais dos alunos.

A ideia da parceria com o IFPR surgiu no ano passado e foi muito bem recebida pelo diretor da instituição, professor Carlos José Dalla Nora, e pela coordenação do curso. A professora Juliana Cavalaro Camilo conduziu o trabalho, com o acom-



Prefeito Hermes Pimentel participou do evento

panhamento da arquiteta Camila Gisele Piccolo, da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos da Prefeitura. "O resultado superou nossas expectativas. Cada escola ganhou estudo individualizado e recebeu

sugestões dos diretores e secretários, e agora estamos montando a licitação. O projeto é completo, inclusive com os descritivos, o que nos permitirá agilizar o processo de aquisição. Se tudo correr bem, até o final do ano estaremos

instalando a nova mobília nas secretarias", disse a secretária da Educação, Mauriza de Lima Menegasso. "Agradeço aos alunos do IFPR pelo ótimo trabalho e tenho a certeza de que eles estão prontos para o mercado de trabalho", apontou.

O prefeito Pimentel disse que são muito benéficas para o município as parcerias com as instituições de ensino superior. "Agradeço ao professor Carlos e a todos os envolvidos nesse excelente trabalho, que também traz experiência prática para os alunos. Fiquei orgulhoso de ver essa capacidade e de saber que as escolas ficarão muito melhores com o investimento que faremos nesse projeto, que demandou seis meses de trabalho dos alunos", disse, ao receber uma cópia do projeto finalizado.

Após a apresentação das propostas para cada

escola a secretária Mauriza Lima e a equipe da Secretaria de Educação agradeceram os alunos e demais envolvidos no projeto com um pacote de obras e outros mimos. O professor Carlos Dalla Nora também enalteceu as parcerias pelo caráter de mão dupla. "Fizemos este projeto e, do outro lado, o prefeito Pimentel nos ajudou junto

ao governo do Estado para assegurar a construção de uma passarela na PR-323, para dar mais segurança aos que alunos na travessia da rodovia", lembrou.

"O projeto da passarela está pronto e logo o governo poderá licitar. No futuro também queremos ajudar o município na elaboração dos projetos de casas populares", completou o diretor.

A IMPORTÂNCIA DA ARQUITETURA

O secretário interino de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Gleison Alves de Andrade, que é formado em Arquitetura e Urbanismo, destacou a importância da profissão e a capacidade que o arquiteto tem de transformar e melhorar os ambientes de convívio da população. "Todo projeto feito com bastante estudo, com amor, só pode agradar. Vocês são profissionais já prontos e vão ganhar o mundo", afirmou. Um café da manhã encerrou a atividade.

IFPR de Umuarama realiza sorteio para vagas remanescentes para Licenciatura em Química

Umuarama - Umuaramenses e moradores da região podem disputar uma vaga para o curso de graduação em Química da unidade do Instituto Federal do Paraná de Umuarama (IFPR). O processo será por meio de Sorteio Público, que ocorrerá na próxima segunda-feira (13).

Todos podem concorrer as vagas remanescentes desde que possuam En-

sino Médio completo. Já na data do sorteio os interessados, portando RG, preencherão uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna. No momento do sorteio, serão retiradas o número de fichas quanto forem as vagas remanescentes.

Os interessados sen-

acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula dos menores sob sua responsabilidade.

M a t r í c u l a
No dia do sorteio, os candidatos sorteados dentro do limite de vagas

devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso, uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.

Os documentos listados pela edital são: Documento de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação; declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Diploma de con-

clusão de curso superior. Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF; certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral); quitação com o Serviço Militar; Comprovante de residência; declaração de vacinação emitida e assinada por profissional de saúde.

ONDE PARTICIPAR

Os candidatos interessados em ocupar vaga remanescente deverão participar da sessão, que ocorrerá no Campus Umuarama - Bloco 2, situado na Rodovia PR 323, km 310. Telefone: (44) 3361-6200, no dia e horários: Dia 13 de junho de 2022 - às 15h. Mais informações no site do IFPR-UMUARAMA.

Leilão de veículos e sucatas arrecada quase R\$ 800 mil para Prefeitura

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama realizou na manhã de quinta-feira (9) o primeiro leilão de bens inservíveis de 2022. Vinte e cinco lotes foram colocados à disposição da população por meio do processo administrativo nº 398/2022, totalizando um valor mínimo de R\$ 234.528, conforme consta do edital. O total arrecadado na operação foi de R\$ 780.892 - 233% acima do esperado -, valor que será incorporado à conta de recursos livres da administração municipal.

O item vendido mais barato é um veículo VW Quantum ano 1997, em estado de sucata, com preço

avaliado em R\$ 500 e que foi arrematado por R\$ 1.800. Já o item mais caro foi um trator esteira Komatsu ano 1978, avaliado em R\$ 40 mil e que foi arrematado por R\$ 288 mil - um ágio de 620%. Outros itens também obtiveram bons resultados à administração municipal, como uma pá carregadeira Caterpillar 1998, que tinha lance mínimo de R\$ 35 mil e foi arrematada por R\$ 125.500.

A secretária municipal de Administração, Sara Borges Urbano, relata que foram disponibilizados veículos, máquinas e sucatas inservíveis e nas condições em que se apresentavam.



A Prefeitura de Umuarama realizou na manhã de quinta-feira (9) o primeiro leilão de bens inservíveis de 2022

"Outros itens que conseguiram bons lances foram um rolo compactador oferecido por R\$ 25 mil e foi arrematado por R\$ 58

mil e dois tratores Massey Ferguson oferecidos por R\$ 30 mil cada, sendo um foi vendido por R\$ 57 mil e outro por R\$ 54.500", conta.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 002/2022 - FUNAD/SENAD/MJSP
Espécie: Licitação, na modalidade leilão, para venda de bens do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativos ao processo 08129.007676/2019-16. AMPARO LEGAL: em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933. OBJETO: Alienação de veículos automotores e outros bens móveis, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 09 a 22 de junho de 2022 (dias úteis), nos pátios localizados em APUCARANA, conforme edital.
DATA E LOCAL: Dia 24 de junho de 2022, às 14:00 horas, exclusivamente pelo site www.marangonleiloes.com.br. EDITAL: os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2.º andar, sala 213, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.marangonleiloes.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (41) 3361-1140, ou, ainda, pelo telefone: (41) 3401-6711, com o Leiloeiro Público Oficial Afonso Marangoni.
ROBISON DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens
AFONSO MARANGONI
Leiloeiro Oficial

| SOCIEDADE

Peti vai ganhar mascote em comemoração ao Dia de Combate ao Trabalho Infantil

Umuarama - O Dia dos Namorados não é a única comemoração de 12 de junho. A data, que transcende no próximo domingo, é também o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e em Umuarama uma equipe ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social abraça a causa e realiza, o ano todo, campanhas e ações de prevenção e orientação para proteger as crianças e adolescentes do trabalho precoce.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) lembra que são vetadas as atividades, econômicas ou de sobrevivência, realizadas por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos. “É permiti-

tido trabalhar a partir dos 14 anos apenas na condição de aprendiz. Se o trabalho realizado for perigoso, insalubre ou noturno, só pode ser permitido após os 18 anos”, lembra a coordenadora do Peti em Umuarama, Daniele Ferreira da Maia.

Neste ano, para celebrar o Dia de Combate ao Trabalho Infantil, o Peti realizou concurso para a escolha da mascote que representará o programa. O projeto trabalhou com cerca de 600 crianças de seis entidades socioassistenciais do município.

A campanha reforça que as crianças precisam estudar e brincar. “Cada coisa deve ser feita no seu tempo. Vai chegar o

momento em que será necessário trabalhar. O único instrumento de ‘trabalho’ de uma criança deve ser o lápis, a borracha e um brinquedo”, orienta ela, lembrando que o trabalho precoce traz consequências e interfere diretamente no desenvolvimento das crianças e adolescentes. “Eles ficam expostos não só a problemas físicos, como também emocionais e sociais”, aponta Daniele. Sandra Prates, chefe de Divisão de Atenção Especial da Secretaria de Assistência Social, pontua que a criação da mascote dará mais visibilidade ao programa e estabelecerá relação de cumplicidade

com as crianças e a comunidade em geral. “A mascote vai ser a identidade do Peti, para expandir o alcance do programa e criar um vínculo emocional de forma que valores e ideias sejam absorvidos de forma muito mais eficaz”, enfatizou.

A mascote vencedora será revelada na solenidade de premiação, prevista para o Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa ainda neste mês de junho, em ação especial em referência ao Dia Mundial do Trabalho Infantil. A criança ou adolescente criador da mascote será contemplado com um tablet e a entidade à qual ele pertencer vai faturar uma Smart TV de 42 polegadas.



Neste ano, para celebrar o Dia de Combate ao Trabalho Infantil, o Peti realizou concurso para a escolha da mascote que representará o programa

Paraná convoca população para o Dia D da Vacinação, que ocorre neste sábado

Os paranaenses dos 399 municípios terão a possibilidade de atualizar a carteirinha vacinal com todos os imunizantes disponíveis pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) neste sábado (11). A ação, realizada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde (Sesa), conta com o apoio da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e do Conselho dos Secretários Municipais da Saúde do Paraná (Cosems). O objetivo principal é a ampliação da cobertura vacinal geral.

A Saúde estima a aplicação de 1 milhão de doses do Calendário Nacional de Vacinação de rotina e das campanhas vigentes contra sarampo, gripe e Covid-19, em crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. Serão aproximadamente 500 salas de vacinas abertas para a ação em todo o Paraná, pelo menos uma em cada um dos 399 municípios.

O secretário de Estado da Saúde, César Neves, vai acompanhar a mobilização em Curitiba, que confirmou a abertura de dez unidades, e diretores do nível central da Sesa estarão presentes ainda em Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu.

De acordo com o secretário, o Dia D da Vacinação é um movimento para incentivar a procura pelas unidades de saúde e atualizar a carteirinha de vacinação do adulto e da criança, especialmente com a diminuição da cobertura da imunização para diversas doenças.

O presidente Cosems, Ivoliciano Leonarchik, enal-

teceu a iniciativa do Governo em promover a mobilização em conjunto com as secretarias municipais e com as equipes de vacinadores de Paraná.

PUBLICOS

A campanha de Influenza é disponibilizada para toda a população acima de seis meses de idade e os grupos prioritários são crianças, gestantes, puérperas, idosos, com 60 anos e mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde. A Campanha de Vacinação contra o Sarampo tem foco nas crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos.

A população acima de cinco anos deve atualizar seu cartão vacinal, conforme o esquema preconizado pelo PNI, sendo que pessoas de cinco a 29 anos não vacinadas ou com esquema incompleto devem receber ou completar o esquema de duas doses de tríplice viral. Pessoas de 30 a 59 anos de idade não vacinadas devem receber uma dose da tríplice viral.

Trabalhadores de Saúde, independentemente da idade, devem receber duas doses de tríplice viral, conforme situação vacinal encontrada.

A vacina da Covid-19 está disponível para toda a população a partir dos 5 anos. Os trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos devem atualizar esquema primário, 1ª dose de reforço e/ou a 2ª reforço, conforme intervalo preconizado (quatro meses da última dose).

Todas as ligações de telemarketing devem começar por 0303 a partir de agora

Umuarama – Desde ontem, o uso do prefixo 0303 é obrigatório para todas as ligações de telemarketing ativo, ou seja, aquelas que tenham por objetivo a oferta de produtos ou serviços por meio de ligações ou mensagens telefônicas, previamente gravadas ou não.

A medida foi determinada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no final de 2021 e o prazo para adaptação às novas regras terminou ontem (8/6). Segundo levantamento da Agência, já foram solicitados mais de 1,4 mil números por 440 empresas.

O consumidor que receber uma ligação de tele-

marketing feita por um telefone com prefixo diferente do 0303 poderá realizar a denúncia por um dos canais da Anatel – telefone 1331, portal ou aplicativo Anatel Consumidor – bastando, para isso, informar o número usado para a ligação irregular.

O conselheiro Emmanuel Campelo destacou, no entanto, que as ações de fiscalização da Agência já estão sendo realizadas independentemente do recebimento de denúncias dos consumidores. Há ações presenciais nas centrais das prestadoras e acompanhamento de dados coletados a partir dos sistemas informatizados de

administração dos recursos de numeração.

Segundo Campelo, “dentro de um mês os primeiros procedimentos de apuração de descumprimento de obrigações (Pados) poderão ser abertos e após três meses poderemos, com o devido processo legal, ter aplicação de multas em caso de descumprimento das regras estabelecidas pela Agência”.

O 0303, vale lembrar, é de uso obrigatório apenas para o telemarketing ativo. As ligações com pedidos de doações ou cobranças, por exemplo, não se enquadram nessa classificação e não estão, portanto, abrangidas pelo Ato nº 10.413/2021.

Robocalls

Campelo lembrou que outra medida adotada pela Anatel para proteger os consumidores foi a edição de medida cautelar, na última sexta-feira, para impedir as chamadas realizadas por robôs, popularmente chamadas de robocalls.

A Agência concedeu 15 dias, contados da publicação, ocorrida no dia 6 de junho, para que empresas que utilizam esse recurso se adaptem e após esse prazo serão bloqueados para originar chamadas usuárias que realizem 100 mil chamadas diárias ou mais com duração de até três segundos.

Dezesseis novos casos de covid foram confirmados na quinta-feira em Umuarama

Umuarama - De acordo com o Boletim Covid, informativo emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama com dados sobre a situação da pandemia de coronavírus na cidade, na quinta-feira (9) 16 pessoas foram diagnosticadas com a doença, sendo 11 mulheres, cinco homens e

nenhuma criança. Há 108 dias nenhuma morte em decorrência de complicações da doença não é registrada na cidade e o total de óbitos está em 339.

Desde o início da pandemia de coronavírus, em março de 2020, 38.121 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 e deste total 37.567 se recuperaram. O

número de casos suspeitos hoje é de 89 e o total de casos ativos é de 215, indicando que 304 pessoas estão em isolamento domiciliar.

Segundo relatório referente à ocupação de leitos exclusivos para tratamento da covid, em instituições credenciadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), não há nenhuma pessoa

de Umuarama internada na UTI e há um homem de 95 anos internado na enfermaria – ele tomou as quatro doses da vacina. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com “Bandeira Verde”.

Em visita de alunos, Pimentel fala sobre os planos para o Conjunto Sonho Meu

Umuarama - Nos últimos dias, o prefeito Hermes Pimentel tem recebido alunos de várias escolas municipais interessados em conhecê-lo e também aprender um pouco mais sobre o funcionamento da administração municipal e a estrutura da Prefeitura. Na terça-feira, 7, estudantes do 5º ano da Escola Cândido Portinari visitaram o Gabinete e ‘entrevistaram’ o prefeito, dentro do projeto Mostra Cultural 2022, sob a supervisão das professoras Josiane Felix e Francielli Salustiano e da coordenadora Cristiane Fagotti Gaiarini.

Respondendo perguntas dos alunos, Pimentel informou que o ginásio de esportes do Conjunto Sonho Meu – onde a escola está instalada – vai ser liberado para uso em breve.



Respondendo perguntas dos alunos, Pimentel informou que o ginásio de esportes do Conjunto Sonho Meu – onde a escola está instalada – vai ser liberado para uso em breve

“Pretendemos implantar também um centro de lazer, atividades culturais e qualificação para as crianças e adolescentes do bairro em regime de contraturno escolar, que está em fase de projeto”, anunciou. Outro projeto em curso é a ampliação da escola para

implantar regime de tempo integral.

O prefeito disse que suas prioridades são melhorar a infraestrutura para promover o desenvolvimento econômico e social do município, a saúde e a educação, com prioridade no atendimento às famílias

vulneráveis. “Estamos trabalhando para construir 600 ou 700 casas populares e dar uma vida mais digna à população”, pontuou. “Há nove anos não se faz casas populares em Umuarama”, lembrou.

Pimentel contou um pouco de sua história, da origem humilde, o trabalho no campo e o empreendedorismo que o levou a ser empresário no ramo de supermercados, apresentou seus planos para a educação, pediu o apoio dos alunos junto aos pais – para manterem o bairro limpo e organizado – e reforçou o convite para as festividades do 67º aniversário de Umuarama, destacando as atrações culturais e as festividades marcadas para o Lago Aratimbó, como a Festa das Nações, shows e o primeiro torneio de pesca da cidade.

VIII FESTA DA LEITORIA DESOSSADA
10, 11 e 12 de Junho/2022
Cidade Gaúcha - PR

XXXX Encontro Cultural Inter-Estadual de Leão Carneiro
Cruzeiro Thiago

PROGRAMAÇÃO

- 10/06 às 12:00 h ABERTURA OFICIAL DO RODEIO
- 10/06 às 20:00 h TRADICIONAL ABRIRZ CARREIRO
- 11/06 às 20:00 h SHOW ACUSTICO COM JAMAL
- 12/06 às 12:00 h ALMOÇO LEITORIA DESOSSADA

PROMOÇÃO

APOIO

INFORMAÇÕES
☎ 99954-2992
☎ 99993-7010



Continua indefinida a situação dos pedágios no Paraná

| PARANÁ

“Próximos passos do pedágio estão nas mãos do TCU”, diz Frente Parlamentar

A nova modelagem de pedágio proposta ao Paraná levou, nesta quarta-feira, os deputados estaduais para uma nova reunião com o Tribunal de Contas da União (TCU) em Brasília. No encontro, os deputados Arilson Chiorato (PT), coordenador de Frente Parlamentar sobre o Pedágio no Paraná, instalada na Assembleia Legislativa do Paraná, Evandro Araújo (PSD), vice coordenador da Frente, e Tiago Amaral (PSD), vice-líder do Governo na

Assembleia, se reuniram com integrantes da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil, do TCU.

“Com essas reuniões no TCU, semana passada com o ministro Walton Rodrigues e, nesta, com representantes da Seinfra, acreditamos que foi feito o que era possível, tanto pela Frente Parlamentar sobre o Pedágio, quanto pelos deputados. Agora, os próximos passos do pedágio estão nas mãos

do TCU, que deverá fazer toda análise administrativa, jurídica e técnica, e tomar decisões com as informações apresentadas”, avaliou o deputado Arilson.

Durante a reunião, que durou duas horas e meia, dois professores, que coordenaram o estudo feito do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura (ITTI) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Luiz Antônio Fayet e Cristhyano Cavali da Luz, apresenta-

ram os pontos mais questionáveis do pedágio ao subsecretário da Seinfra, Fábio Amorin, à diretora Laura Berlinck e técnicos, também da Seinfra, e para Carla Garcia, assessora do ministro do TCU, Walton Rodrigues, com quem os parlamentares se reuniram na semana passada.

“Foram duas horas e meia de reunião, de muito debate técnico e científico. Mostramos as contradições desse novo modelo de pedágio proposto

pelo Governo Federal e Estadual. Abordamos as advertências, denúncias e constatações, que foram protocoladas e relatadas verbalmente”, comenta o parlamentar.

Após a apresentação detalhada do estudo pelos professores do ITTI e dos relatos mencionados, o coordenador da Frente não descarta que o projeto de pedágio apresentado ao Paraná seja alterado.

O deputado Evandro Araújo, vice coordenador da Frente, reforçou os

temas que foram apresentados como as preocupações com o modelo pela menor tarifa, o número de novas praças de pedágio, o aumento de 40% de degrau tarifário após obras de duplicação, o impacto das praças de pedágio aos moradores lindeiros, além da retirada das obras já previstas na concessão anterior que foram incluídas no novo projeto e o momento de instabilidade econômica, foram debatidas em profundidade com os técnicos.

Crianças de São J. do Patrocínio visitam a sede do Coripa

São Jorge do Patrocínio - Com o objetivo de adquirir mais conhecimento sobre o meio ambiente, as crianças que fazem parte do Projeto “Ajuda que se espera, está nos filhos da Mãe Terra” tiveram a oportunidade de estar conhecendo a sede do CORIPA - Consórcio Intermunicipal Para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - que fica localizada em São Jorge do Patrocínio. Recepcionados pela Chefe de Planejamento e Gestão do Coripa, Thamiere Colonelli, as crianças tiveram uma explicação sobre o que é o Coripa e quais municípios fazem parte do consórcio e sobre o Parque Nacional de Ilha Grande.

O Prefeito Baraldi, que



Prefeito Baraldi é presidente do Coripa e recepcionou as crianças

também é o Presidente do Coripa, esteve acompanhando a visita e na oportunidade explicou para as crianças que além de trabalhar por um meio ambiente ecologicamente equilibrado e pela sábia qualidade de vida da população, o Coripa tem por finalidade representar o conjunto de

municípios, planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à conservação e recuperação dos ecossistemas associados ao último trecho do Rio Paraná livre de barragens, além de promover e acelerar o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, dos municípios partes.

Prefeito de Cidade Gaúcha esteve em evento com o deputado Do Carmo



Prefeito Henrique e a esposa Roziney com Do Carmo



Vereadora Genecy com o prefeito Henrique Domingues e Do Carmo

Cidade Gaúcha - O prefeito de Cidade Gaúcha, Henrique Domingues, na presença da vereadora Genecy e da primeira-dama e secretária de Assistência Social, Roziney participou há poucos dias da prestação de contas do Deputado Estadual Do Carmo, referente ao trabalho desenvolvido de 2019 a 2021.

Participaram também do encontro o deputado federal Felipe Francischini, o líder do governo, deputado federal Ricardo Barros, o prefeito de Maringá, Ulisses Maia, além de mais de 26 prefeitos e vice-prefeitos, centenas de

vereadores e lideranças de todo o Estado.

Do Carmo agradeceu a presença de todos e ressaltou que o trabalho continua pelo Paraná. “Apesar de termos deixado o mandato no ano passado, o trabalho continua com a entrega de recursos de emendas parlamentares e visita a lideranças do Estado. Inclusive vamos levar essa prestação de contas para os municípios nos próximos dias”, afirmou.

Enquanto deputado, Do Carmo viabilizou mais de R\$ 92 milhões em recursos para mais de 160 municípios em parceria

com o governo do estado nas áreas do Meio Ambiente, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Educação, Esporte, Segurança, entre outros. O governador Ratinho Junior não esteve na prestação de contas, mas gravou um vídeo enaltecendo o trabalho de Do Carmo e reafirmando a parceria. “Ele foi em grande parceiro na atuação como representante dos municípios e também na aprovação do programa Paraná Mais Cidades. Agradeço a parceria de sempre e continuaremos juntos trabalhando pelo futuro do Paraná”, afirmou Ratinho.

Deputado entrega tratores em Altônia para Comunidades Rurais



Prefeito Gervasone, vice Claudemir e outras lideranças no evento com o deputado Frangão

Altônia - Foi realizada na Câmara Municipal de Altônia na sexta-feira passada (03), a solenidade de entrega de tratores para as Comunidades Rurais do município. O deputado federal Hermes Frangão Parciannelo (MDB), autor das emendas, prestigiou a cerimônia, e ao lado do Prefeito Gervasone, o vice-prefeito Claudemir Caetano, o Presidente da Câmara dos Vereadores Edgard Virgílio, vereadores e lideranças, discursou sobre os recursos que tem empenhado para o município.

Dois Tratores no valor de R\$ 440 mil

Os dois tratores recebidos custaram R\$ 440.000,00, sendo R\$ 400 mil pela emenda do Deputado Frangão e R\$ 40 mil em contrapartida do município. Foram entregues para as Comunidades Rurais da Estrada Circular e do Jardim Paredão.

Anúncio de verba de R\$ 2,5 milhões para o novo ginásio de esportes.

O deputado Frangão falou do empenho que fará para enviar R\$ 2.500.000,00 para a construção do novo Ginásio de Esportes. O Prefeito Gervasone agradeceu pela parceria do Deputado com



Lideranças rurais agradeceram ao prefeito Gervasone, deputado Frangão pelas conquistas

o município de Altônia, quer seja na saúde como no apoio aos produtores rurais.

Comunidades Rurais da Estrada Circular e do Jardim Paredão

Os presidentes das comunidades rurais da Estrada Circular e do Jardim Paredão assinaram os documentos de entrega na Câmara Municipal dos Vereadores e, na Praça Carlos Gomes, receberam as chaves dos tratores. Na ocasião, a Comunidade Rural da Estrada Circular devolveu o trator antigo que tinham e foi repassado para a Arenito Cooperativa Agropecuária, representada no evento pelo seu presi-

dente, Adriano dos Santos.

Dia Mundial do Meio Ambiente

No domingo 5 de junho foi celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente e o Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Sr. Carlos Alberto Buosi, aproveitou a presença das autoridades na Praça Carlos Gomes e conduziu o plantio de árvores. O Prefeito Gervasone, o Deputado Federal Frangão e o Presidente da Câmara, Edgard Virgílio, plantaram juntos uma das árvores. A outra foi plantada pelo Vice-Prefeito Claudemir Caetano e o Vereador Tigrão.

OPERAÇÃO CAPITAL

PF prende 8 PMs em operação de combate ao contrabando em Umuarama e na região

Oito policiais militares estão entre os 53 presos na Operação Capital deflagrada no início da manhã desta quinta-feira (9) pela Polícia Federal em Umuarama e mais sete cidades da região e em Santa Catarina e que desbaratou uma organização criminosa especializada no transporte de contrabando de mercadorias, principalmente cigarros, que atuava na região. Não foi informado a qual batalhão os militares presos estão lotados.

Cobertura

Segundo a Polícia Federal, os policiais militares presos atuam na região de fronteira e foram cooptados pelos criminosos. Eles recebiam propina para fazer 'vista grossa' para a atividade de contrabando, dar cobertura aos criminosos e prestar informações sobre a atuação das forças de segurança.

Todos foram recolhidos na delegacia da PF em Guaíra, responsável pela investigação. Entre os presos também estão 'olheiros', pilotos, motoristas e alguns líderes da organização criminosa.

PM

A Polícia Militar emitiu nota e afirmou que "não compactua com qualquer desvio de conduta praticado por seus membros e que cada caso será apurado com o devido rigor". Também informou que as armas, carregadores e distintivos dos envolvidos já foram recolhidos e que "a operação contou com o apoio da Corregedoria da corporação, que também colocará os militares estaduais à investigação em processos internos e administrativos cabíveis".

Presos

No total foram cumpridos 162 mandados, sendo 96 de busca e apreensão



Na ação foram apreendidos armamentos e dinheiro em espécie (foto divulgação Polícia Federal)



Segundo a PF os policiais militares presos recebiam propina para fazer 'vista grossa' a atuação da quadrilha de contrabandistas (foto divulgação Polícia Federal)



Dezenas de carros foram apreendidos pela PF durante o cumprimento dos 96 mandados de busca e apreensão em Umuarama e mais 7 cidades da região (foto divulgação Polícia Federal)

e 56 dos 66 de prisão, nas cidades de Guaíra, Terra Roxa, Iporã, Francisco Alves, Umuarama, Cafezal do Sul, Altônia no Paraná e no Balneário Camboriú em Santa Catarina. A maior parte dos mandados foram cumpridos em Guaíra.

Logo pela manhã havia congestionamento de viaturas para a entrega de presos no setor do Núcleo Especial de Polícia Marítima (Nepom), da PF em Guaíra. Dez pessoas são

consideradas foragidas. Os mandados foram expedidos pela Justiça Federal em Guaíra.

Apreensões

A Justiça determinou ainda o sequestro de 31 bens imóveis e o bloqueio de contas em nome dos chefes da organização. Entre os bens apreendidos estão dezenas de veículos, tratores, caminhão, trailler e embarcações. Também foram encontrados armas,

munições e dinheiro em espécie. O balanço com o resultado da operação não foi divulgado até o fechamento da edição.

A quadrilha

Segundo a PF a quadrilha era formada por ao menos 100 integrantes, grande parte formada por "olheiros" que alertavam o grupo criminoso sobre a movimentação policial na região, tendo sido identificados, além dos líderes,

também pilotos e outros integrantes que atuavam na logística do crime. A estimativa da Polícia Federal é que o grupo movimentava em média R\$ 3,8 milhões por noite em mercadorias contrabandeadas. Pelo menos 40 policiais federais de cinco estados participaram da ação.

A investigação

Ao longo dos 7 meses de investigação a PF produziu farto acervo

probatório, tendo restado demonstrado que a organização criminosa chegou a movimentar até 750.000 maços de cigarros em apenas uma noite, o que em valor de mercado corresponde a aproximadamente R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais). Os investigados responderão pela prática de crimes de contrabando, participação em organização criminosa e corrupção ativa e passiva, cujas penas, se somadas, podem ultrapassar 25 anos de prisão.

Apoio

As investigações contam com o apoio da Polícia Militar do Estado do Paraná e da SEOPI/MJSP. A ação desencadeada se insere no contexto da Operação Controle Brasil, articulada pela Secretaria de Operações Integradas - SEOPI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que integra diversos órgãos no combate aos delitos de contrabando e descaminho de bebidas, fumo e insumos agrícolas. O nome "Capital" dado a operação faz alusão à maneira que os criminosos se referem ao município de Altônia.

Polícia Civil cumpre mandados de busca e apreensão contra golpe na venda de carros

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) deflagrou uma operação para cumprir três mandados de busca e apreensão com o intuito de identificar, qualificar e interrogar pessoas envolvidas em um golpe de venda de carros. Estima-se que o valor de prejuízo seja mais de R\$ 20 milhões.

Nas buscas, realizadas em Curitiba, Colombo e São José dos Pinhais, foram apreendidos celulares, computadores e documentos. Entre os envolvidos estão agenciadores, gestores e laranjas, os quais faziam transações de valores entre R\$ 200 mil e R\$ 300 mil.

De acordo com as investigações, o golpe era iniciado em plataformas de compra e venda. Um veículo era anunciado e quando um interessado entrava em contato,

o anunciante informava que o carro havia sido vendido. O estelionatário então dizia ter um contato de um gerente de uma empresa de São Paulo, onde seria possível adquirir o veículo com bonificação de funcionário de até 30% de desconto.

Ao entrar em contato com a suposta empresa, a vítima iniciava as negociações. Na tentativa de maior veracidade ao golpe, os estelionatários emitiam notas fiscais, recibos e contratos com a logomarca da montadora. Entretanto, em caso de "compra", o veículo não era entregue. O golpe existe desde 2019 e fez vítimas em todo o País.

A PCPR segue apurando o caso. As vítimas podem procurar a equipe de investigação pelo telefone (41) 3608-7200.

Umuarama: funcionário leva tira nas costas durante assalto a empresa na PR-323

Um homem de 24 anos, funcionário de uma fábrica de cadeiras, levou um tiro nas costas e outro na perna durante um assalto ocorrido na empresa, por volta das 16h20 desta quinta-feira (9), em Umuarama. Os criminosos fugiram levando um malote com cerca de R\$ 40 mil em dinheiro destinado ao pagamento dos cola-

boradores. No momento do roubo cerca de 50 pessoas estavam no prédio.

Segundo relato das vítimas para a polícia Civil, os criminosos chegaram, pediram para abrir o portão e quando o funcionário abriu, percebeu que a dupla estava armada e tentou correr, sendo atingido por dois tiros. Os

ladrões invadiram o prédio e renderam os outros colaboradores. Durante o tempo de permanência no local os marginais chegaram a efetuar mais disparos para o alto. Após pegar o malote, fugiram. Eles usaram máscaras durante a ação.

O crime foi em uma fábrica de cadeiras as mar-

gens da PR-323, próximo ao Aeroporto Municipal, no Parque Industrial II, em Umuarama. A vítima ficou gravemente ferida, foi socorrida pelo Samu e levada para o Hospital Uopecan e foi submetido a procedimento cirúrgico ainda na noite de ontem. As informações são das Polícias Militar e Civil.

Umuarama passa a contar com Companhia do BPFron

A unidade de Umuarama do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) passa a ser Companhia. A publicação no Diário Oficial do Estado com a reorganização do Pelotão para a condição de Companhia foi feita nesta quinta-feira (9).

A elevação implica em aumento da estrutura e também no efetivo, reforçando de maneira mais efetiva a segurança para a população da cidade. A justificativa é a importância geográfica de Umuarama e também a grande área de cobertura do 2º Pelotão.

Sede própria

A Companhia terá também uma sede própria, num terreno de 3,9 mil metros quadrados doado pela Lei-

feitura de Umuarama no bairro Parque Bonfim, na avenida Malta. Já a verba para a construção será doada pelo Ministério Público do Trabalho, segundo o capitão e comandante da unidade, Namur Zadoná.

Efetivo

Segundo Namur, a expectativa é que os próximos formandos da Escola de Soldados já devam aumentar o efetivo local, reforçando a segurança na divisa com o Mato Grosso do Sul.

A informação foi confirmada pelo deputado estadual Marcio Nunes, que havia levado o pleito ao Comando Geral da PMPR. Essa será a 4ª companhia do BPFron - as demais são em Marechal Cândido

Rondon (sede), Guaíra e Santo Antônio do Sudoeste. "A mudança de status representa implica em mais policiais, equipamentos e investimentos para a segurança da região", diz Nunes.

Histórico

Atuando em conjunto com outras forças policiais estaduais e federais, o Batalhão atingiu números extraordinários nos indicadores de atuação na região de fronteira na última década, apreendendo mais de 160 toneladas de drogas e 130 milhões de maços de cigarro, mais de 1.000 armas de fogo e 36 mil munições, além da recuperação de aproximadamente 700 veículos furtados ou roubados.

Números

Em pouco mais de um ano de atuação, o 2º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), instalado em Umuarama, já acumula números expressivos no combate ao crime organizado. A estimativa é que neste período o prejuízo deixado ultrapasse os R\$ 40 milhões.

Somente entre cigarro e entorpecentes, principais crimes da região de fronteira, foram R\$ 34.588.500. Apenas em cigarros são 12.709 caixas, o equivalente a 13 carretas totalmente carregadas com o contrabando e que corresponde a R\$ 31.772.500 de prejuízo. Os dados são de maio.

2ª Vara Civil de Umuarama - Projudi Processo: 0003455-98/2012.8.16.0173 Classe Processual: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário Valor da Causa: R\$ 29.966,40 Autor(s): BV Financieira SA Credito Financiamento E Investimento Réu(S): Elismar José Da Silva Azevedo Edital De Citação Com Prazo De 30 (Trinta) Dias O Dr. Mm. Juiz De Direito Marcelo Pimentel Bertasso Da 2ª Vara Civil Da Comarca De Umuarama, Estado Do Paraná, Na Forma Da Lei, Etc., Faz Saber a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita o requerido Elismar José da Silva Azevedo representado(a) por Flavia Silva de Azevedo, inscrito no CPF nº 705.961.159-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Ação de Busca e Apreensão sob nº 0003455-98/2012.8.16.0173 onde é requerente BV Financieira SA - Credito Financiamento e Investimento e requerido Elismar José da Silva Azevedo representado(a) por Flavia Silva de Azevedo, nos termos da petição inicial a seguir transcrita resumidamente: Trata-se a presente ação de busca e apreensão em que a parte autora sustenta que a parte ré com ela firmou contrato de mútuo com alienação fiduciária em garantia, devendo de efetuar o pagamento das parcelas do empréstimo, mesmo após ter sido constituído em mora, pleiteando, desistindo, a busca e apreensão dos bens dados em garantia. Requerimentos de praxe. Fica o(a) requerido(a) CITADO(A) de que por este r. Juízo e Cartório tramitam os autos acima descritos, tendo sido recebido no dia 13 de abril de 2012, pelo Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, MM Juiz de Direito à época, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, conteste a presente ação, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados ou, querendo, em 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida pendente, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus. Esclarecendo-se que caso não seja contestada a ação no prazo de 05 (cinco) dias, considerar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, caso em que lhe será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 20 de maio de 2022. K-09x10/05

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Xuxa como atriz na série do Disney+

A série "Tarã" tem sua história centrada na preservação ambiental. A apresentadora Xuxa Meneghel interpretará uma farmacêutica que trabalha numa indústria de medicamentos fitoterápicos e é mãe de uma adolescente descendente de um povo originário da Amazônia. Ainda sem data definida de estreia.

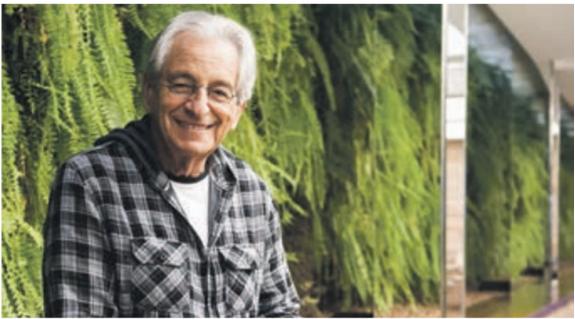
Boatos

A Globo já trabalha na produção da novela "Travessia" que sucederá "Pantanal". O enredo vem sendo escrito por Glória Perez e o comentário é que Jade Picon faria sua estreia como atriz de novelas nessa produção contracenando principalmente com Chay Suede. E esperar e conferir.



Novos personagens

Dan Stulbach se prepara para entrar no enredo de "Pantanal" interpretando o Deputado Ibraim que servirá de inspiração para Jove (Jesuíta Barbosa). Ao conhecer o deputado, o filho de José Leônicio (Marcos Palmeira) começará a se interessar por política.



Reportagens especiais

Nos próximos domingos, dia 12 e 19 de junho, a GloboNews exibirá o documentário "Pelos Estradas do Brasil" que foi dividido em dois episódios. O jornalista Fernando Gabeira percorreu o interior da Amazônia, visitou comunidades ribeirinhas e conversou com moradores, lideranças indígenas, autoridades do governo, representantes do Ibama e das principais ONGs, pesquisadores do INPA e do Amazon, agricultores, entre outros, para mostrar problemas comuns e as soluções que podem ser tomadas para evitar a destruição da floresta. Confirmando, dias 12 e 19, a partir das 21h30, na GloboNews.

Afinal quem é o deputado?

Ibraim (Dan Stulbach) aparece no Pantanal acompanhando a filha Erica (Marcela Fetter) que é jornalista e vai para a região a fim de fazer uma reportagem especial. Erica acaba se envolvendo com José Lucas (Irandhir Santos) para desespero de Ibraim que é um pai superprotetor. Ibraim é casado com Ingrid (Gisela Reimann).

Gravando!

Sérgio Guizé viajou para o Pernambuco especialmente para gravar as cenas de seu personagem Zé Paulino, da novela "Mar do Sertão". Na história de Mário Teixeira, Zé Paulino será dado com o morto e sua namorada, Candoca (Isadora Cruz) será obrigada a se casar com Tertulinho, um vilão interpretado por Renato Góes.

Má fase

O cantor Cristiano, o mesmo que faz dupla com Zé Neto, testou positivo para Covid-19. E agora cumpre as normas de isolamento. Vale dizer que dias atrás, Zé Neto fraturou três costelas durante exercício físico e por isso afastou-se do trabalho até o próximo dia 16. A boa notícia é que ambos estão se recuperando bem.

Luto

O ator americano Jack Wagner e sua ex-mulher, Kristina Wagner, seguem de luto pela morte do filho, Harrison Hale Wagner, de 27 anos. Ele foi encontrado morto em um estacionamento nos Estados Unidos. A família permanece em silêncio quanto às causas do falecimento e o caso está sob investigação da Justiça. Anteriormente, Harrison Wagner enfrentou a dependência química. O ator Jack Wagner é conhecido principalmente por sua atuação nas séries "General Hospital" e "Melrose Place", entre outros trabalhos.

VESTIBULAR DE INVERNO

TOP50

PRESENCIAL • SEMI • EAD



PROVA DIA 03 DE JULHO

INSCRIÇÕES GRATUITAS

unipar.br
0800 601 4031



Hoje

O "Boteco do Ratinho" recebe o "imortal" grupo de samba "Demônios da Garoa" e o cantor Lucas Lucco. E para animar ainda mais, também tem o humorista Ary Toledo. É no SBT, a partir das 22h15.

Casamentão

Perlla e o empresário Patrick Abrahão se casaram numa cerimônia restrita para cem convidados, mas que reuniu apenas familiares e alguns seletos amigos do casal. O local escolhido foi um hotel de luxo no Rio de Janeiro e com vista para o mar. Um dos detalhes é a aliança do casal avaliadas em R\$ 132 mil, composta de quatro aros de ouro amarelo 18K com diamantes nas bordas. A festa será no mês que vem, em Dubai, onde o casal tem negócios.

Horóscopo

Áries Tomar qualquer decisão sentimental agora pode ser prematuro e perigoso. Dê um tempo para a relação se aprofundar mais. O segredo é não tomar atitudes precipitadas.	Libra Procure estar entre amigos. Só saia de casa com sua programação bem traçada e com os problemas resolvidos. Não é obrigado a seguir qualquer crença. A escolha deve ser sua.
Touro Terá mais facilidade de identificar entre seus colegas de trabalho aqueles que facilitarão a conclusão das tarefas e aqueles que iram dificultar o andamento.	Escorpião Pode ter um bom momento no trabalho. Existe a possibilidade de ser elogiado pelo chefe. À noite curta com seu amor as suas vitórias. Lembre-se sempre, você nasceu para vencer!
Gêmeos Sua simpatia poderá se retribuída. Tente controlar a impaciência diante de atrasos e outros contratempos que possam surgir durante o dia. Agir com calma é a melhor solução.	Sagitário Decisões tomadas de forma apressada podem te tirar o sono. Não desanime diante de alguns imprevistos no trabalho. Com calma conseguirá consertar algumas de suas atitudes erradas.
Câncer Não leve para o lado pessoal o que lhe disserem hoje. Sintoneze energia positiva para traçar a sua programação do dia. Não exagere na dose de comida. Passe longe da gula.	Capricórnio Você tem se esquecido de alguns cuidados básicos com a saúde. Exercícios e dietas são indispensáveis para manter o pique. Pode ter uma experiência espiritual repentina.
Leão Uma pessoa enfadonha reclama de tudo e se melindra com qualquer comentário, evite isso. Sua família pode estar precisando de mais assistência e afeto. Ore por eles.	Aquário É tempo de investir em sua imagem pessoal e profissional. Além de cuidar da aparência, preocupe-se também com seus contatos e dedique a novos aprendizados.
Virgem Se seu prestígio profissional está consolidado, não há necessidade de ficar lembrando a toda hora de sua competência. Esse tipo de vaidade pode prejudicar sua imagem diante dos outros.	Peixes Não abuse da sorte no amor. Ame para ser amado, esta é a fórmula. Não deixe de comparecer a eventos. Lá pode estar a chance profissional esperada. Não desista no primeiro obstáculo.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT

Mercedes é transferida para um presidio junto a Simona. Guilherme descobre que Frederica estava se fazendo passar por Coral, assustando Estrela e iludindo Tílicio e Moharidas. Tílicio finalmente aceita que sua mãe morreu, mas diz que amará Estrelinha como se ela fosse sua verdadeira mãe. Oswaldo promete a Mercedes fazer tudo o possível para que a deixem em liberdade. Crisanta faz uma poção para conquistar Bracho e se casar com ele. Marco Túlio e Heleninha vão se casar também, mas Salvador a pede para não incluir sua filha nesses planos, já que é o único pai que a criança conhecerá.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 18h15, no SBT

Santiago, diz à Fernanda que precisam desmascarar Bárbara diante do pai. Ela concorda, mas diz que uma acusação gravada não é suficiente para condená-la. Ao ver Eduardo, Liliana fica feliz e Artêmio questiona se ela o conhece. Após balançar a cabeça que sim, Eduardo se apressa em afirmar que ela sabe que é Franco, um amigo da família Elizalde. Artêmio propõe a "Franco" que se unam para falir o Grupo Lactos e ele diz que seu interesse é fazer os Elizalde entrarem em decadência. Eduardo diz a Liliana que Artêmio não deve saber sua identidade e que ele é o culpado por tudo que acontece com ela.

ALÉM DA ILUSÃO – 18h20, na Globo

Davi revela sua história a Heloísa, que apoia o ilusionista. Enrico arma para Julinha, que acaba demitida do cassino. Leônidas suspeita que Olívia possa ser a filha de Heloísa. Isadora, Violeta e Heloísa comemoram o casamento da jovem com Rafael. Heloísa sabota a bebida de Matias sem que Leônidas perceba. Silvana decide voltar para a guerra e Filipa promete cuidar de Bento. Letícia se entristece ao perceber que perdeu sua vaga por privilégios de outra pessoa. Margô fica chocada com o preconceito de Francisco contra Plínio. Todos se preparam para o casamento de Isadora e Rafael, quando Iolanda interrompe a cerimônia.

CARA E CORAGEM – 19h30, na Globo

Samuel entrega ao delegado uma carta supostamente escrita por Clarice. Ítalo aparece na delegacia e Jarbas fica tenso. Lou ignora o pai, Joca. Danilo estranha quando Rebeca afirma que tem chances de ficar com Chiquinho. Moa e Pat negociam com um coordenador de dúbles para uma nova filmagem. Anita chega à Cia de Dança e procura Renan. Danilo e Regina conversam sobre Samuel. Jéssica se assusta ao ver Anita na Cia de Dança e pensa ter visto um fantasma. Moa localiza Jonathan. Ítalo questiona Paulo sobre a carta entregue por Samuel.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT

Otto ainda está bravo com Poliana. João mostra atitude ciumenta na roda de amigos sobre o acontecimento de Poliana e Éric. Luigi conta para todos que Otto proibiu Éric de ver Poliana. Luca confronta Roger e o jovem toma atitude drástica dentro do reality. Funcionários da 0110 (Onze) analisam o "Reality dos Estagiários" e pensam em criar um programa também. João cancela encontro com Helena e ela desconfia de algo. Vinícius pede conselhos para Davi.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT

Flávio arruma suas malas para viajar e diz para a mãe que não quer nenhum namorado dela lá durante esse período. Haydee responde a casa é dela e que a única pessoa que pensa em dar um golpe nela, é ele mesmo. Dulce Maria confessa para Cecília que está gostando da presença do avô em sua casa. Dr. André revela para o Padre que as artérias de Madre Superiora estão seriamente comprometidas e por isso necessita passar por uma cirurgia. O religioso promete tentar convencer Madre Superiora a fazer o procedimento. Silvana estranha ser recebida de maneira fria por Leonardo e afirma que nem parecem mais serem namorados.

PANTANAL – 21h15, na Globo

Tadeu fica surpreso quando Tenório lhe diz que gostaria que o rapaz assumisse sua fazenda. José Leônicio afirma que o primeiro filho que mostrar competência assumirá a fazenda do Pantanal. Filó e Irma se desentendem. Tadeu conta a José Lucas que pensa em se casar com Guta. Juma rejeita Jove. Alcides revela a Levi que Tenório o mandou matá-lo em troca de terras no Sarandi. Levi dispara contra Alcides. Filó comenta com Irma que Tadeu está sendo manipulado por Tenório e Guta. Levi mente para Juma, conta que Tenório matou Alcides e pede abrigo. Juma ameaça Levi.

Filmes – 10/06/2022

(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Talvez Uma História De Amor

(Talvez Uma História De Amor) 15h30, na Globo, Brasil, 2019. Direção de Rodrigo Bernardo. Com Cynthia Nixon, Nathalia Dill, Paulo Villhena, Marco Luque, Thaila Ayala, Tóti Meireles, Jacqueline Sato, Bianca Comparato, Mateus Solano. Virgílio recebe uma mensagem de Clara colocando um ponto final em sua relação. Mas ele não se lembra dela e pede ajuda aos amigos para desvendar o mistério.

Miss Bala

(Miss Bala) 23h00, na Record, 2019. Direção de Catherine Hardwicke. Com Gina Rodriguez, Thomas Dekker, Ismael Cruz Cordova, Matt Lauria, Anthony Mackie, Cristina Rodlo. A jovem Gloria procura a ajuda da polícia quando um assassino de um cartel sequestra sua amiga em um clube noturno no México. Ela se envolve em uma grande confusão quando um policial corrupto a leva para o mesmo criminoso. O líder da gangue decide usar Gloria para seu trabalho sujo e agora a jovem se torna um peão nesse perigoso jogo entre a CIA e os criminosos.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

- Transformar parcialmente
- Sigla do estado onde nasceu Marina Silva / Produtor de corrente contínua
- Um meio de instrução / Consulta-o o estudante de geografia
- Demonstração coletiva de desaprovação / Tem uma só o carrinho de mão
- Inabitável
- Uma famosa capela do Vaticano
- Alto lá! / O meio da... frase / Abreviatura de frances
- Ocultar fraudulentamente
- Lento para um só olho
- A lâmina que amortece os solavancos ou as pancadas / A via... para remédios
- O rei da Távola Redonda / Uma viagem incompleta
- Posição social / Ordem do Dia
- Termo de comparação ou de avaliação

VERTICAIS

- Que desperta uma hostilidade suspeita / Museu de Arte de São Paulo
- O continente da Tasmânia e da Nova Zelândia / Diz-se de língua que ninguém mais fala
- Correm todos para o mar / Tornar livre
- Uma das três grandes divisões da personalidade humana / O piloto das cápsulas espaciais
- Federação Internacional de Automobilismo / Instrumento musical constituído por 88 teclas / Uma especialidade da Jamaica
- Íntimo / O selênio, em química
- Uma meia esfera / Menino
- Óleto / Toga-rele
- A flor dos... ventos / Relacionado em listagem

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

DESTAQUE

Com maior equipe na Copa Noroeste de MTB, Umuarama tem três atletas na liderança

Umuarama - Com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel), a equipe de Umuarama participou com 44 atletas - dentre os mais de 600 inscritos no XCM 1º GP Goioerê 2022, terceira etapa do Paranaense, disputado em Goioerê no último final de semana. A competição de mountain bike é coordenada pela Federação Paranaense de Ciclismo e vale também para a pontuação da Confederação Brasileira.

A equipe América Bike Shop/ Fusão de Ciclismo representou Umuarama no evento com a maior delegação inscrita. Foram 64 km de percurso na categoria Pró, 41 km na Sport e 21 km na Light em um terreno misto, com 10 km de paralelepípedos, curvas acentuadas, calor e muitas subidas. O nível técnico foi extremamente difícil, por isso muitos atletas tiveram problemas com seus equipamentos e não terminaram a prova.

Dentre os umuaramenses, os melhores colocados foram Adrian Bastista da

APOIO

A direção da equipe agradece o apoio da Prefeitura/ Smel, Orthodontic, Master Motos, Uvel, América Bike Shop, Terra Brasil, Clínica Santa Cecília, Vitta+, Jean Representações, Extratus Farma, Makro Ferro, Perfisol Douradina, Autorama, Baterax, Sicoob, Cia Crédito, Texsa Lubrificantes, Elvis Auto Peças, Furious Fit, rede de postos Colonial, BK Celulares, Giroto Terraplanagem, MTB Club Umuarama, RVR Rodas, Umurroll, Umuidros, Ribeiro Constuções, Estetic Face e Alimentos Minsa. Instragram @Equipe_fusao_de_ciclismo. A próxima prova será disputada no dia 07/08, em Loanda.

Silva, 2º lugar na categoria Light Júnior; Paulo Watzko Mulato, 3º na Light Sub 23; Rodrigo Ventorini, 5º na Sport Master A1; João Vitor Lorençato, 5º na Sport Sub 22; Márcio Silva, 2º na Light Master B1; Leandro Bonfin, 5º lugar na Sport Master B2; Adalberto Rigobello, 4º na Light Master C; Sireli Aparecida Buliani, 5º na Light Feminino 30+; Bianca Thaís Gonçalves, 4º na Sport Sub 30; e Gustavo Henrique Nunes, 4º colocado na Light Sub 14. Todos

garantiram lugar no pódio.

O objetivo do Ranking Noroeste é estimular a prática esportiva nas categorias Light, Sport e Pro, que contam com três percursos diferenciados. A cada ano os campeões da Light e Sport passam para o nível superior, estimulando o aperfeiçoamento dos atletas e a busca por novos desafios. A Pro conta pontos para o Ranking Nacional, com isso somente atletas federados podem participar desta categoria.

“Temos também o ran-



A equipe América Bike Shop/ Fusão de Ciclismo representou Umuarama no evento com a maior delegação inscrita

king de equipes, o que estimula o melhor desempenho das equipes na competição. O Ranking Noroeste do Paraná 2022 tem quarto etapa (Santa Isabel do Ivaí, Jandaia do Sul, Goioerê e Loanda, a última restante,

prevista para 7 de agosto”, lembra Zé Renato Garcia, um dos diretores da equipe. A América Bike Shop/ Fusão de Ciclismo é composta por 45 atletas e tem no momento três líderes em categorias distintas

da Copa Noroeste de 2022 - Márcio Silva, João Vitor Lorençato e Rodrigo Ventorini -, além de estar em segundo por equipes na categoria Light e Sport, buscando a liderança geral também por equipes.

Postura do Fluminense em ‘jogos grandes’ anima, mas Diniz ainda busca equilíbrio

Rio - Os cânticos entoados pela torcida do Fluminense no Maracanã após a derrota por 2 a 1 para o Flamengo, há pouco mais de uma semana, foram um sinal de satisfação com a postura do time e de apoio ao trabalho de Fernando Diniz. Os torcedores engoliram também a derrota para o Juventude, afinal pouco se pôde avaliar no gramado encharcado do Jaconi, se mostraram pacientes e voltaram a celebrar uma vitória na noite de quarta-feira, com o expressivo 5 a 3 sobre o Atlético-MG.

Marcar cinco gols no atual campeão do Brasileiro e da Copa do Brasil é motivo de empolgação até para o mais cauteloso dos torcedores, mas quem tem a responsabilidade de manter a régua lá no alto faz questão de olhar para os erros. Ainda que tenha classificado o jogo da noite passada como “sensacional do ponto de vista do futebol”, Diniz busca um maior equilíbrio por questões de

competitividade.

Junto à conhecida e constantemente debatida filosofia ofensiva de Diniz, a postura corajosa dos jogadores aparece entre os principais méritos de um time ainda em fase inicial de trabalho, marcada por seis vitórias em dez jogos. Um desses resultados foi a histórica goleada por 10 a 1 sobre o Oriente Petrolero, em jogo no qual a equipe precisava vencer por seis gols de diferença para ter chances de avançar às oitavas da Sul-Americana.

A classificação não veio porque o União de Santa Fé, que precisava empatar com o Junior Barranquilla para levar a decisão do grupo ao saldo de gols, venceu. De qualquer forma, o placar elástico mostrou o potencial do time tricolor para buscar resultados considerados improváveis.

A própria vitória por 5 a 3 sobre o Atlético não era algo esperado, por mais que o time viva um momento de maior segurança. Fazer

cinco gols nos atleticanos não é algo corriqueiro. O time mineiro não sofria essa quantidade de gols desde 2011, quando foi goleado por 6 a 1 pelo Cruzeiro.

No duelo tático com Turco Mohamed, Diniz conseguiu fazer seu estilo de jogo fluir. Ainda que o Atlético tenha colaborado com alguns erros individuais, o Fluminense mostrou organização e boa movimentação, como na origem do segundo gol, por exemplo, em lance no qual se livrou da marcação alta mineira no campo de defesa e avançou em maior quantidade ao ataque para marcar com Cano.

No terceiro, a bola rodou por quase um minuto entre os tricolores até o desfecho do cabeceio de Samuel Xavier para a rede. A troca de passes, entretanto, nem sempre funciona, como foi possível observar no erro cometido por Fábio que gerou o primeiro gol atleticano. De qualquer forma, o que o treinador mais valorizou foi mesmo o empenho dos jogadores.

Jô rescinde contrato com Corinthians após ser visto em pagode e faltar em treino

São Paulo (AE) - O Corinthians rescindiu o contrato com o atacante Jô nesta quinta-feira. O mau comportamento extracampo do centroavante tem se repetido. O atacante de 35 anos, que tinha vínculo até dezembro de 2023, havia faltado ao treino da última quarta-feira, o primeiro de vários neste ano. Na terça, ele foi flagrado em uma casa noturna durante o jogo entre Corinthians e Cuiabá pelo Brasileiro, e o vídeo viralizou com críticas ao atleta, que trata uma lesão no pé.

“Nesta quinta-feira (09), o Sport Club Corinthians Paulista e o atleta Jô chegaram a um acordo para o encerramento do contrato. O jogador manifestou a vontade de rescindir o vínculo de forma antecipada. O Corinthians aceitou a decisão do atleta e informa que o contrato, com validade até dezembro de 2023, foi encerrado. Ao Filho do Terrão, maior artilheiro da história da Neo Química Arena, bicampeão Brasileiro e campeão Paulista, o Corinthians agradece por todos os

momentos e deseja o melhor na sequência da carreira de um dos grandes nomes da história do Clube”, disse o clube em nota.

Em março, Jô foi multado pelo clube por faltar dois dias seguidos aos treinamentos. A época, o jogador teria comemorado o seu aniversário de 35 anos fora da cidade e não teria conseguido voltar a tempo para se apresentar ao clube em São Paulo. Ele não havia sido relacionado para o jogo contra o Novorizontino, no domingo, pela última rodada da primeira fase do Paulistão. Mas deveria ter se apresentado no CT Joaquim Grava para seguir o tratamento de um desconforto muscular na coxa.

“O Jô tem que aprender que é preciso conduta profissional. Jogador experiente, espero que ele tenha aprendido com a situação e não volte a acontecer. Costumamos dizer que na vida podemos errar, mas duas não podem acontecer”, havia afirmado Vítor Pereira em março, dando um ultimato ao jogador.

POLÊMICAS

Após o fim da última rodada do Brasileiro do ano passado, no dia 9 de dezembro, Jô desapareceu por três dias após supostamente ir a uma festa de Douglas Costa, do Grêmio, em Porto Alegre. O time paulista estava no Rio Grande do Sul para o jogo contra o Juventude, que garantiu a permanência na Série A ao vencer por 1 a 0.

CHUTEIRA VERDE

Em junho do ano passado, entrou em campo com uma chuteira verde, que ele alegou ser azul, e foi alvo da torcida e de uma multa por parte do clube. Meses antes, publicou fotos em um hotel com Otero, ex-jogador do Corinthians, em meio a um surto de covid-19 no elenco da equipe.

Ao reaparecer, Jô foi às redes sociais pedir desculpas à família e anunciar o fim de seu casamento. “Sou um otário”, escreveu. Como os jogadores estavam de férias, o Corinthians não se pronunciou sobre o episódio.

www.umuarama.pr.gov.br

prefeituradeumuarama
 prefeituradeumuarama
 Prefeitura de Umuarama

67

anos

UMUARAMA

RESPEITO PELA HISTÓRIA
DEDICAÇÃO A SEU POVO.

Classificados

CHEVROLET

SPIN 14/14
Preto, completo, 07 lugares.
R\$ 45.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

SPIN 2014
Preta, 7 lugares, automática
R\$ 55.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 09/10
Preto, completo, 90.000Km.
R\$ 35.000,00. Fone: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 2010
Preto, completo, 92.000
km R\$ 35.000,00. Fones:
(44) 3622-3292 / 9
9976-0563.

VECTRA EXPRESSION 07/07
Preta, banco de couro e
multimídia R\$30.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
9.9976-0563.

IMPORTADOS

CLIO 2001
Prata, 04 portas + direção e
ar. R\$ 8.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA GLI 1.8 2013
1.8, flex, preto, automático

R\$ 60.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA GLI 18/18
Prata, único dono. 59.000
Km. Valor R\$ 97.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 /
9.9976-0563.

VOLKSWAGEN

SPACEE FOX ITREND 13/13
Branca, 120.000 km
39.000,00 Fones: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO PRIMOS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 18.817.963/0001-48. Comunica o extravio do Alvará N° 29583 tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

LOTES RURAIS

VENDO OU TROCO Por imóvel de menor valor: lote rural, 4,15 alqueires, todo mecanizado, cercado, localizado na Estrada São Bento, Município de Cafezal do Sul-PR. Tratar celular: 44.9.9835-1936.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Arquitetura
Venda e Instalação Projeto Arquitetônico

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

SEMINOVOS

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 214.900,00
ARGO DRIVE 1.3	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 62.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRO	R\$ 259.900,00
CIVIC EXL CVT	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 126.900,00
CRUZE 1.8 LT	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 69.900,00
CRUZE LT TURBO	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
CRUZE LT TURBO	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 107.900,00
CRUZE LTZ TURBO	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 114.900,00
MONTANA 1.4 LS	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 62.900,00
ONIX 1.0 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 59.900,00
ONIX PLUS JOY BLACK	21/21	CINZA	COMPLETO	R\$ 66.900,00
RENEGADE SPORT AT	21/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 103.900,00
S10 2.5 FLEX LTZ 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 167.900,00
S10 2.5 FLEX LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 199.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 219.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 242.900,00
S10 2.8 LT 4X2	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 134.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 204.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 244.900,00
TRACKER 1.4T PREMIER	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 102.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 142.900,00
TRAILBLAZER 3.6 V LTZ 4X4	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 109.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansai, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,
2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats)
c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PROTEGE VOCE, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

Ilustrado IlustradoEM

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU+EUCA TUR
CATARINENSE PGTUR 1001
Cometa expresso do sul Inga Tur

CHEGA RÁPIDO!

TRANSPORTE DIÁRIO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WhatsApp (44) 3621 0350
9890 724 4400
viacaoumuarama.com.br

SEGURO

Comece o dia bem informado
Assine Ilustrado
Ligue: 3621:2526

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

GOELHO METALURGICO

GRANDES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TUBOS DE AÇO - TUBOS DE CEMENTO - TUBOS DE CIMENTO - TUBOS DE CIMENTO - TUBOS DE CIMENTO - TUBOS DE CIMENTO

faça seu orçamento.
CONTATO: (44) 3621-4220 (44) 3621-4220 (44) 3621-4220

UMUARAMA - PR

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

Ilustrado

Publicações legais leis@ilustrado.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Edital: ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-Pr, na forma da Lei, etc.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná. Elma Sueli Belga Ladeia, Agente Delegada - Decreto 4826/83. Edital de Intimação - Negócio Fiduciário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. ESTADO DO PARANÁ - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 0563/2022. De oito de Junho de 2022.

JARDIM SÃO ROQUE. PLANTA DE SITUAÇÃO. Documento de registro de imóveis com planta detalhada das parcelas.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná. Elma Sueli Belga Ladeia, Agente Delegada - Decreto 4826/83. Edital de Intimação - Negócio Fiduciário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 2751/2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAMA. Estado do Paraná. José Carlos Venâncio, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná. Elma Sueli Belga Ladeia, Agente Delegada - Decreto 4826/83. Edital de Intimação - Negócio Fiduciário.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul. Estado do Paraná. C.N.P.J. nº 95.640.652/0001-05. Av. Italo Orcelli - Fone: (044)3655-8000 - CEP: 87565000 - Cafezal do Sul - PR.

APP SINDICATO. Edital: 006/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PIQUIRI.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul. DECRETO Nº 149/2022 de 7 de junho de 2022. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA. W E R DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.174.219/0001-99 tomou público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - ALETAG... PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. PORTARIA Nº 179/2022, de 09 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 189/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa 1. ABUD - PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 04/2022. REF. AO CONTRATO Nº 125/2022. DATA DE ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 07 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº 47/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa F. V. M. VIANA - CLINICA MEDICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Tomar público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO Nº 88/22.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul



Estado do Paraná

C.N.P.J. 95.640.652/0001-05

Av. Italo Orcelli - Fone: (044)3655-8000 - CEP: 87565000 - Cafetal do Sul - PR

E-mail: administracao@cafetaldotsul.pr.gov.br

DECRETO nº 109/2022 de 3 de maio de 2.022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.305.1.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
447	3.3.90.30.00.00	204 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.002	DEPT. DE ACAO CULTURAL, ESPORTE E LAZER		
07.002.13.92.1401.2.041	ATIVIDADES DA CULTURA		
427	3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
Total Suplementação:			60.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3000 (000)	Recursos Livres	50.000,00
3204 (204)	MS - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS (port. 3874) - exerc. ant.	10.000,00
Total		60.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 3 dias do mês de maio de 2.022

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL/PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2022
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
LOCAL

EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP DEVIDAS DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR, conforme disposto no Art. 17, § 1º, alínea b, do Decreto Municipal nº 108/2022, no Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2016 e consoante ao entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
O Município de Cafetal do Sul - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 30/2022. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será no setor de Compras e Licitações Públicas, situada na Av. Italo Orcelli, nº 604, Cafetal do Sul/PR.
OBJETO: Materiais de construção para atender a secretaria de Obras e serviços públicos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CONTRATANTE: E de outro lado, a Empresa ENGENMÁC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.282.506/0001-80, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Avenida Rio Verde, Cx. 043, Lote 005, Bairro Jardim Helvécia, Cel.: (62) 98143-5714, e-mail: engemac.01@gmail.com; Município de Cafetal do Sul - PR, CEP: 74.933-070, neste momento, representada pelo Sr. SIGUINEY DE SOUZA PERES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 726.521.606-72, residente e domiciliado em Goiânia - GO, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato sob a égide da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, combinada com a Lei Estadual nº 15.668/07.
Considerando o presente contrato de fornecimento para a entrega de uma retroescavadeira, considerando que o equipamento ainda não foi entregue, mesmo diante de vários contatos com o Ministério da Agricultura para obter informações sobre o regime do recurso, uma vez que o município já cumpriu com todas as obrigações do contrato e da licitação, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 005/2022, desta Prefeitura Municipal.
Considerando o art. 57, § 1º, inc. V e VI da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Resolvem pelo presente instrumentar ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar a cláusula quinta, do contrato original nº 022/2022, vindo acrescer o prazo de vigência, o prazo de mais 60 (sessenta) dias, vigorando portanto até a data de 22 de agosto de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 22 de fevereiro de 2022.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cafetal do Sul, 09 de Junho de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante
SIGUINEY DE SOUZA PERE0053
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2022, RE: AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR E A EMPRESA ENGENMÁC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LDA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.377.200/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Gerardi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 048/2021, aqui denominado CONTRATANTE. E de outro lado, a Empresa ENGENMÁC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.282.506/0001-80, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Avenida Rio Verde, Cx. 043, Lote 005, Bairro Jardim Helvécia, Cel.: (62) 98143-5714, e-mail: engemac.01@gmail.com; Município de Cafetal do Sul - PR, CEP: 74.933-070, neste momento, representada pelo Sr. SIGUINEY DE SOUZA PERES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 726.521.606-72, residente e domiciliado em Goiânia - GO, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato sob a égide da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, combinada com a Lei Estadual nº 15.668/07.
Considerando o presente contrato de fornecimento para a entrega de uma retroescavadeira, considerando que o equipamento ainda não foi entregue, mesmo diante de vários contatos com o Ministério da Agricultura para obter informações sobre o regime do recurso, uma vez que o município já cumpriu com todas as obrigações do contrato e da licitação, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 005/2022, desta Prefeitura Municipal.
Considerando o art. 57, § 1º, inc. V e VI da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Resolvem pelo presente instrumentar ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar a cláusula quinta, do contrato original nº 022/2022, vindo acrescer o prazo de vigência, o prazo de mais 60 (sessenta) dias, vigorando portanto até a data de 22 de agosto de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 22 de fevereiro de 2022.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cafetal do Sul, 22 de Fevereiro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
SIGUINEY DE SOUZA PERE0053
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

RBR - RESERVATÓRIO E BEBEDOUROS ROSSA (uma pública que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de com espécies nativas no Lote de terras A-7, no Parque Industrial 04, Rua Santo André 3271, em Umuarama-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 581/2022
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a Sra SELMA BEZERRA DE SOUZA, Secretária Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 13, 14 e 15 de junho de 2022, onde a mesma estará cumprindo jornada na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA S.EJUP, na cidade de Curitiba.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.
Mária Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2022
DISPÊNSA Nº: 029/2022
Base legal - Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a aquisição de ferramentas e equipamentos (pulverizador, eletrodo inox, acetardine, podador, furadeira, serra circular, Esmaltadeira, soprador/aspirador, máquina solda inversora e máscara solda escurecimento automático), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº: 073/2022
ID: Nº: 2445
Data do Contrato 07/06/2022
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
ABITENECOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., com sede na Av. Brasil, nº 3566 - Zona I, Centro, CEP: 87.501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº: 75.104.400/0001-13, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-17.400,00(dezesseis mil, quatrocentos reais).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois(07/06/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

REPUBLICADA POR CORRÊAÇÃO
PORTARIA Nº 306
De 23/05/2022
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO PELO EDITAL Nº 55, DE 2022/2022.
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Organização/ Avaliação do Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº 55/2022, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores efetivos: SANDRA APARECIDA MACEDO DE VASCONCELOS - Enfermeira - CPF - nº 129.829.059-92 JOSELI GONÇALVES PEREIRA CASARI - Farmacêutica Bioquímica - CPF - nº 021.554.629-64 CLEUNICE DOURADO DE OLIVEIRA - Auxiliar de Enfermagem - CPF - nº 975.184.178-87
Art. 2º - A Comissão Especial de Organização/Avaliação do PSS será presidida pela primeira, secretariada pela segunda, tendo a terceira como membro.
Art. 3º - Considerando a relevância dos serviços prestados pela Comissão Especial de Organização/ Avaliação do PSS, os mesmos serão realizados sem ônus para a municipalidade.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (23/05/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
PROCESSO Nº 072/2022
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para:
OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa visando o fornecimento e implantação de uma usina solar com sistema de geração de energia fotovoltaica de 75kw, incluindo estrutura de fixação, montagem e instalação, compreendendo a elaboração do projeto executivo e a sua aprovação, comissionamento e ativação de todos os equipamentos junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, através da TAPUBI BINACIONAL e o município de FRANCISCO ALVES, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 23/06/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/06/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 390.469,14 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/2022, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 12306, 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Municipal nº 1.146/2022.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br - Licitação, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS FODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, À Rua Jorge Ferreira, 627, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.
FRANCISCO ALVES/PR, 09 de Junho de 2022.
DANIEL DOS S. CHAMORRO
Diretor do Depto. de Licitação e Cadastros
PORTARIA Nº 181/2021
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2022
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e o Decreto Municipal 227/06, e ainda tomando por referência o parecer do Projeitor e Equipe de Apoio datado de 27/05/2022, HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas: NBX LOCAÇÃO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua xv de Novembro, nº 303, Sala 34, Centro, CEP: 89.160-033, na Cidade de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 15.384.813/0001-08, por ter apresentado o Menor Preço nos lotes 02, no valor de R\$ 100.216,66 (cem mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta seis centavos), e DALIANA VOGEL ZIMMERMANN - EIRELI - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rodovia RS, 122, nº 16.805, Bairro Rio Branco, CEP: 95.760-000, na Cidade de São Sebastião do Cai, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 15.823.601/0001-71, por ter apresentado o Menor Preço nos lotes 03 no valor de R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta seis mil, duzentos reais), na data de 27/05/2022.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois(06/06/2022).
Oberdam José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sito na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 27/05/2022 às 09:30 horas, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço (Item).
OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição de picador de madeira e distribuidor de calcário, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-PR.
Empresas vencedoras:
NBX LOCAÇÃO LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua xv de Novembro, nº 303, Sala 34, Centro, CEP: 89.160-033, na Cidade de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 15.384.813/0001-08, por ter apresentado o Menor Preço nos lotes 02, no valor de R\$ 100.216,66 (cem mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta seis centavos), e DALIANA VOGEL ZIMMERMANN - EIRELI - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rodovia RS, 122, nº 16.805, Bairro Rio Branco, CEP: 95.760-000, na Cidade de São Sebastião do Cai, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 15.823.601/0001-71, por ter apresentado o Menor Preço nos lotes 03 no valor de R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta seis mil, duzentos reais), na data de 27/05/2022.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois(06/06/2022).
Fábio da Silva
Projeitor

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
Base legal - Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 227/2006.
OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição de picador de madeira e distribuidor de calcário, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-PR.
Contrato de Compra Venda nº 070/2022
ID: Nº: 2442
Data do Contrato: 06/06/2022
Contrato de Compra Venda nº 071/2022
ID: Nº: 2443
Data do Contrato: 06/06/2022
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADA:
NBX LOCAÇÃO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua xv de Novembro, nº 303, Sala 34, Centro, CEP: 89.160-033, na Cidade de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 15.384.813/0001-08, por ter apresentado o Menor Preço nos lotes 02, no valor de R\$ 100.216,66 (cem mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta seis centavos), e DALIANA VOGEL ZIMMERMANN - EIRELI - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rodovia RS, 122, nº 16.805, Bairro Rio Branco, CEP: 95.760-000, na Cidade de São Sebastião do Cai, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 15.823.601/0001-71, por ter apresentado o Menor Preço nos lotes 03 no valor de R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta seis mil, duzentos reais), na data de 27/05/2022.
Adjudicado e Homologado em 27/05/2022.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois(06/06/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO PRESTA DE SERVIÇO 063/2022 ID: 2312, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E VALNEI ANTONIO PEREIRA-ME

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. **OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. **623.228.189-68**, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Acapulco, na cidade de Douradina/PR, e a seguir denominado CONTRATANTE e **VALNEI ANTONIO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.485.439/0001-08, estabelecida à Rua Osvaldo Ribeiro, nº 180, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada por **VALNEI ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.514.108-6-SSP/PR- inscrito no C.P.F./M.F. nº 306.279.068-77, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Ribeiro, nº 180, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, firma o presente TERMO ADITIVO, (Quantidade e Valor e Execução) nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor contratado o montante de **R\$-2.469,45** (dois mil, quatrocentos e sessenta nove reais e quarenta cinco centavos). Conforme planilha em anexo, mediante ao Processo Licitatório nº. 046/2022, Modalidade Dispensa n.º **025/2022 de 16/05/2022 e homologado em 16/05/2022**, alteração essa Fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordem	Descrição	Quant.	Valor Unid.	Valor Aditivo	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de obra de reforma predial no complexo de edificações Salão de Orquestra 1 e 2, e Clínica Odontológica, no Município de Douradina, Estado do Paraná.	1	R\$ 30.527,52	R\$ 2.469,45	R\$ 32.996,99

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Processo de Dispensa 25/2022.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos tres dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (03/06/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2022
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e o Decreto Municipal 227/06, e ainda tomando por referência o parecer do Projeitor e Equipe de Apoio datado de 03/06/2022, HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas: SCHLICKMANN & ROTTALDA Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº 264, centro, na cidade de Três Barras do Paraná, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, por ter apresentado o Menor Preço no item, no valor de R\$ 286.787,00 (duzentos oitenta e oito mil e setecentos e oitenta sete reais), na data de 03/06/2022.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois(09/06/2022).
Oberdam José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sito na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 03/06/2022 às 09:00 horas, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço (Item).
OBJETO: O objeto do presente instrumento é Aquisição de 01(um) contrato agrícola, atendendo às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr
Empresas vencedoras:
SCHLICKMANN & ROTTALDA Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº 264, centro, na cidade de Três Barras do Paraná, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, e na Inscrição Estadual sob nº 18.960.416/0001-17, por ter apresentado o Menor Preço no item, no valor de R\$ 286.787,00 (duzentos oitenta e oito mil e setecentos e oitenta sete reais), na data de 03/06/2022.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois(09/06/2022).
Fábio da Silva
Projeitor

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
Base legal - Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 227/2006.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é Aquisição de 01(um) contrato agrícola, atendendo Aquisição futura e fracionada de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR
Contrato de Compra Venda nº 075/2022
ID: Nº: 2447
Data do Contrato: 09/06/2022
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADA:
SCHLICKMANN & ROTTALDA Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº 264, centro, na cidade de Três Barras do Paraná, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, e na Inscrição Estadual sob nº 18.960.416/0001-17, por ter apresentado o Menor Preço no item, no valor de R\$ 286.787,00 (duzentos oitenta e oito mil e setecentos e oitenta sete reais), na data de 03/06/2022.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois(09/06/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2022
DISPÊNSA Nº: 029/2022
Base legal - Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço de sondagem tipo SPT, para reconhecimento e identificação de solo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Douradina-PR.
Contrato de Prestação de Serviço nº: 074/2022
ID: Nº: 2446
Data do Contrato 07/06/2022
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
E. HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA., com sede Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1855 - Jardim La Salle, CEP: 85.902-000, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, CNPJ sob nº: 22.617.206/0001-06, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-12.716,00 (doze mil, setecentos e dezesseis reais).
Prazo de vigência: 12(dozes) meses.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois(07/06/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.305/2022
OBJETO: O objeto do presente instrumento é abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
CRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), mediante a seguinte ordem:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.302.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA
4.4.90.52.00.00221 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 2.000,00
2.000.03 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCICIO CORRENTE 2.000,00
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0025.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.000,00
3.3.90.30.00.00708 MATERIAL

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE GUIAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 120/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de produtos veterinários diversos, a serem utilizados no Centro de Controle Animal desse Município. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 24/06/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 24/06/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 24/06/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de bomba d'água para uso nos veículos 209, Placa ARG 7952, Patrimônio 19912, que está lotado na frota da Diretoria de Obras e 521, Placa BEI-7F52, Patrimônio 37813, que está lotado na frota da Diretoria de Meio Ambiente do Município de Guaíra-PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 27/06/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 27/06/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 27/06/2022

Obs. As licitações são exclusivas para participação de ME/EPP/MEI. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link **Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bilcompras.com/**. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 09 de junho de 2022.
 Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA	
ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO	
Dando cumprimento às disposições da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:	
DATA DE RECEBIMENTO	TOTAL
09/12/2021	RS 268.466,61
10/12/2021	RS 519.781,84
20/12/2021	RS 591.604,26
30/12/2021	RS 227.614,94
01/12/2021	RS 377.491,26
02/12/2021	RS 1.000,00
03/12/2021	RS 5.890,00
03/12/2021	RS 5.890,00
03/12/2021	RS 219,00
03/12/2021	RS 69.940,58
06/12/2021	RS 12.900,00
03/12/2021	RS 7.500,00
03/12/2021	RS 43.400,00
06/12/2021	RS 8.000,00
23/12/2021	RS 91.541,92
06/12/2021	RS
15.132,50	RS 50.000,00
29/12/2021	RS 6.000,00
31/12/2021	RS
17/12/2021	RS 21.217,59
23/12/2021	RS 4.525,64
08/12/2021	RS 1.005,91
18/12/2021	RS 303,58
12/12/2021	RS 28.555,11
21/12/2021	RS 19.148,69
10/12/2021	RS 82.646,36
20/12/2021	RS 62.000,00
22/12/2021	RS 100.000,00
22/12/2021	RS 100.000,00
10/12/2021	RS 7.366,74
20/12/2021	RS 501,04
30/12/2021	RS 2.349,45
13/12/2021	RS 501,04
FORTALECIMENTO DE VINCULOS	RS 3.354,98
13/12/2021	RS 4.046,90
13/12/2021	RS 4.046,90
FORTALECIMENTO DE VINCULOS	RS 3.354,98
13/12/2021	RS 956,29
COMPLEXIDADE	RS 98.155,10
16/12/2021	RS 23.150,28
21/12/2021	RS 23.150,28
16/12/2021	RS 2.343,45
Icaraima, 09/06/2022	
Marcos Alex de Oliveira	
PREFEITO MUNICIPAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA	
ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO	
Dando cumprimento às disposições da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:	
DATA DE RECEBIMENTO	TOTAL
10/05/2022	RS 835.061,74
20/05/2022	RS 116.870,96
30/05/2022	RS 377.612,15
05/05/2022	RS 1.000,00
05/05/2022	RS 5.890,00
05/05/2022	RS 5.890,00
09/05/2022	RS 21.919,00
05/05/2022	RS 1.413,66
11/05/2022	RS 101.016,96
11/05/2022	RS 12.126,00
11/05/2022	RS 7.500,00
11/05/2022	RS 21.700,00
11/05/2022	RS 6.000,00
11/05/2022	RS 91.541,92
20/05/2022	RS 3.377,63
24/05/2022	RS 73.997,41
25/05/2022	RS 74.983,96
12/05/2022	RS 972,93
17/05/2022	RS 195,43
17/05/2022	RS 337,87
08/05/2022	RS 31.027,29
09/05/2022	RS 365,17
10/05/2022	RS 2.715,99
20/05/2022	RS 4.514,01
30/05/2022	RS 1.591,73
20/05/2022	RS 763,93
10/05/2022	RS 3.376,25
20/05/2022	RS 1.218,40
09/05/2022	RS 703,35
09/05/2022	RS 3.735,67
FORTALECIMENTO DE VINCULOS	RS 2.490,45
05/05/2022	RS 800,63
COMPLEXIDADE	RS 9.403,36
04/05/2022	RS 15.318,79
24/05/2022	RS 2.343,45
09/04/2022	RS 2.343,45
12/05/2022	RS 2.343,45
14/03/2022	RS 120.000,00
10/03/2022	RS 170.000,00
10/03/2022	RS 25.200,00
16/05/2022	RS 36.855,00
19/05/2022	RS 36.855,00
17/05/2022	RS 18.427,50
Icaraima, 09/06/2022	
Marcos Alex de Oliveira	
PREFEITO MUNICIPAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

NOTIFICAÇÃO
 Dando cumprimento às disposições da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	TOTAL
30/12/2021	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CONVÊNIO 888011/2019	RS 100.000,00
Icaraima, 09/06/2022		
Marcos Alex de Oliveira		
PREFEITO MUNICIPAL		

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE
 Avenida Rio Branco, nº 36 - CEP: 87400-000
 Fone: (44) 3678-3422 / E-mail: cmcd@cruzeroedoeste.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº. 05/2022 - CMCD. DE 08 DE JUNHO DE 2022.
SUMÚLA: Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes aos meses de março de 2022.
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizado em 08/06/2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cruzeiro do Oeste, referentes aos meses de março de 2022.
 Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabriela de Souza Sebastião
 Presidente do CMCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 339 DE 09 DE JUNHO DE 2022.
SUMÚLA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER DI(uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APÍ ALVES, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 10/06/2022 12:00h/22:00h Cascavel- PR
 Conduzir paciente para tratamento de saúde (ca) e finalida:
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina-PR, 09 de junho de 2022.
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 340 DE 09 DE JUNHO DE 2022.
SUMÚLA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER DI(uma) diária de viagem, no valor de R\$- 330,00 (Trezentos e trinta reais) e 01(Uma) diária de viagem no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais), ao Servidor Municipal MÁRCIO HENRIQUE MÓRICO, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão de UBS, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
 12/06/2022 13:06/2022 08:00h 20:00h
 Campo Largo-PR Conduzir paciente com distrofia muscular (Síndrome de Duchenne), para tratamento de saúde no Hospital Infantil Valdemar Maneser, necessita de carro baixo por ser cadeirante, com 70% dos músculos atrofiados, obeso, impossibilitando assim seu transporte via veículo intermunicipal.
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina-PR, 09 de junho de 2022.
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 338 DE 09/06/2022
TERMO ADITIVO Nº 001
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2022
DE: ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ALEXANDRE MILANI 03879887927
CNPJ: 17.447.862/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL 400X400 C/ TELA ALAMBRADO, PROTEÇÃO FRONTAL C/ TRINCO 200X1720 TELA ALAMBRADO, PARA A CENTRAL DO GÁS QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA ESCOLA MUNICIPAL HERCULANDA EM CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada:
SERVIDOR(A) CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA CARVALHO PRIORE Técnica em Vigilância Sanitária 2014/2019 e
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (09/06/2022).
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 117/2022
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2022
DE: ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ALEXANDRE MILANI 03879887927
CNPJ: 17.447.862/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL 400X400 C/ TELA ALAMBRADO, PROTEÇÃO FRONTAL C/ TRINCO 200X1720 TELA ALAMBRADO, PARA A CENTRAL DO GÁS QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA ESCOLA MUNICIPAL HERCULANDA EM CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES
FORO: COMARCA DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ.
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada:
SERVIDOR(A) CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA CARVALHO PRIORE Técnica em Vigilância Sanitária 2014/2019 e
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (09/06/2022).
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2752 DE 09/06/2022
SUMÚLA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 041/2022.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DESTA:
 Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-42, o resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, modalidade Pregão Eletrônico, nº 041/2022.
 Art. 2º) Fica homologado o resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, modalidade Pregão Eletrônico, nº 041/2022, o lote 1, em favor da empresa vencedora MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-42, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GENERO DE ALIMENTICIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DE OPERAÇÃO 43 e 56, CONFORME MATERIAS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES"
 Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 09 dias do mês de Junho de 2022.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 181/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.
SUMÚLA: Exonerar servidores do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DESTA:
 Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-42, o resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, modalidade Pregão Eletrônico, nº 041/2022.
 Art. 2º) Fica homologado o resultado do Processo Administrativo nº 073/2022, modalidade Pregão Eletrônico, nº 041/2022, o lote 1, em favor da empresa vencedora MARQUES, MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 81.852.774/0001-42, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GENERO DE ALIMENTICIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DE OPERAÇÃO 43 e 56, CONFORME MATERIAS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES"
 Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 09 dias do mês de Junho de 2022.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2022
OBJETO: Contratação de empresa de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando o fornecimento de reservatórios d'água para serem utilizadas no armazenamento de água dos poços artesanais de comunidades rurais do Município de Altônia
VALOR MÁXIMO: R\$ 44.551,64 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 09/06/2022
ABERTURA: 28/06/22 AS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) de inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 09/06/22
PREGOEIRO
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ ATO DA MESA Nº 57/2022
Sumula: Autoriza Viagem e concede diária.
Alfessa Excavadora e Construtora de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro,
RESOLVE:
 Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Matrícula e/ou RG: 8.468.637-5 - SES/PR
Destino: Curitiba-PR
Finalidade da Viagem: Representar o Município, juntamente com a Prefeitura Municipal, no cumprimento de agenda de compromissos na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E SEJUF, na cidade de Curitiba-PR.
Conforme Ofício nº 231/2022 de Executivo Municipal, apenso ao requerimento deferido.
Justificativa: A vereadora no uso de suas atribuições como representante do povo de Cruzeiro do Oeste-PR, estará em pleno exercício de suas funções políticas, bem como representando o Poder Legislativo.
Data de saída: 15/06/2022
Data de retorno: 15/06/2022
Dias solicitados: 13, 14 e 15 de junho de 2022
Valor diário: R\$ 1.550,80
Valor total: R\$ 1.652,40
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 09 de junho de 2022.
Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
 Assinado digitalmente
Náilya Corréa Massé das Neves
 2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE COMO CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM
AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS, ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura do Município de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09h00min do dia 15 de março de 2021, em sua sede a Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Município de Douradina, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.001/0001-24, na sala de Licitações da Prefeitura e licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.502/02 e do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2.006 e Lei Municipal nº. 2.147/2018, para seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer Concreto Asfáltico Usinado a quente, destinado à manutenção e reparos nas vias públicas do Município de Douradina-PR.
O Edital nº. 05/2021 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 25 de fevereiro de 2021, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-PR, 25 de fevereiro de 2021.
 Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE Obras e Serviços Públicos, para Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Laudos Técnicos de Engenharia, para Descrição: Técnico Operacional para Aquisição de Máquinas pesadas para o Município de Altônia-PR, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Com a empresa: RAPHAELE BATISTA MARQUES CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº: 28.079.537/0001-08, com sede, na Rua Monteiro Lobato, 510 Centro, no município de Rolândia-PR.
**Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 07.002.154520015.2.338.3399.39-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Pessoa Física - INFRACONTO, passando de R\$ 297.890,43 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos), para R\$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 08 DE JUNHO DE 2022.
CONTRATADA: LONGUINI LTDA
CONTRATANTE: CLAUDENIR GERVASONE
 Assinado digitalmente
Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
 2ª Secretária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO NÚMERO 156/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL P/ EXECUÇÃO OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE TRECHO DA R AMÁPA, DUA R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, DA R RODRIGUES ALVES, DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO E RUA BOMFIM, NO MUNICÍPIO, CONF. PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICOS E FINANCEIRO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MP nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, aqui denominado Contratante, de outro lado a SR. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro (a), inscrito no CPF nº 088.993.329-05 residente e domiciliado na cidade de CRUZEIRO DO OESTE/PR, representante da empresa CONTRUTORA LONGUINI LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em R\$ 59.851,37 (quinenta e nove mil, oitocentos e cinquenta um reais e trinta sete centavos), referente ao realinhamento do contrato Nº 271/2021, conforme parecer jurídico do eng. CIVIL EDSON NOROBU SIMAKAWA (CREA RJ-58460), passando de R\$ 297.890,43 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos), para R\$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 08 DE JUNHO DE 2022.
CONTRATADA: LONGUINI LTDA
CONTRATANTE: CLAUDENIR GERVASONE
 Assinado digitalmente
Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
 2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CR

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI Nº 20/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de imóveis urbanos (terrenos) para construção da Escola Municipal Rocha Pombo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI Nº 21/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 20.385,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais), decorrente da Deliberação nº 43/2021, a fim de ajudar e amparar crianças e adolescentes que sofreram impactos provocados pela COVID.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI Nº 22/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 30.525,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais), decorrente da Deliberação nº 38/2021, incentivo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI Nº 23/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), decorrente da Deliberação nº 56/2021, incentivo COVID destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Programa, Tipo, Função, Subfunção, Descrição da Ação, Produto (Bem ou Serviço), Tipo, Unidade e Medida, Recursos, METAS/VALORES.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Programa, Tipo, Função, Subfunção, Descrição da Ação, Produto (Bem ou Serviço), Tipo, Unidade e Medida, Recursos, METAS/VALORES.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Programa, Tipo, Função, Subfunção, Descrição da Ação, Produto (Bem ou Serviço), Tipo, Unidade e Medida, Recursos, METAS/VALORES.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Programa, Tipo, Função, Subfunção, Descrição da Ação, Produto (Bem ou Serviço), Tipo, Unidade e Medida, Recursos, METAS/VALORES.

Unidade Orçamentária: 11.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0022 – Ensino Regular
Tipo: Projeto
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Unidade Orçamentária: 10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)
Programa: 0017 – ASSISTÊNCIA
Tipo: PROJETO
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 10.003 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0016 – ATENDIMENTO SOCIAL
Tipo: PROJETO
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Unidade Orçamentária: 10.003 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0016 – ATENDIMENTO SOCIAL
Tipo: PROJETO
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Unidade Orçamentária: 11.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0022 – Ensino Regular
Objetivo: Como é público e notório, a Escola Municipal Rocha Pombo sofreu um incêndio que praticamente destruiu a escola.

Unidade Orçamentária: 10.004 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA (ECA)
Programa: 0017 – ASSISTÊNCIA
Objetivo: Ajudar e amparar crianças e adolescentes que sofreram os impactos provocados pela COVID-19, assegurando-se-lhes todas as oportunidades e facilidades.

Unidade Orçamentária: 10.003 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0016 – ATENDIMENTO SOCIAL
Objetivo: aprimorar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos sociais, voltadas às pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade social no município.

Unidade Orçamentária: 10.003 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0016 – ATENDIMENTO SOCIAL
Objetivo: Utilizar incentivos da COVID para custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica a pessoas carentes ou em vulnerabilidade social no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ
CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 040/2022 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA RENAME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 040/2022 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA RENAME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARIÁÇÃO MANUAL E COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2269 de 09 de junho de 2022.
Objeto: O objeto do presente Contrato Contratação de empresa por empreitada global, para execução de obra para extensão de rede nas vias públicas do município de Mariluz-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2269 de 09 de junho de 2022.
Objeto: O objeto do presente Contrato Contratação de empresa por empreitada global, para execução de obra para extensão de rede nas vias públicas do município de Mariluz-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2269 de 09 de junho de 2022.
Objeto: O objeto do presente Contrato Contratação de empresa por empreitada global, para execução de obra para extensão de rede nas vias públicas do município de Mariluz-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2269 de 09 de junho de 2022.
Objeto: O objeto do presente Contrato Contratação de empresa por empreitada global, para execução de obra para extensão de rede nas vias públicas do município de Mariluz-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2269 de 09 de junho de 2022.
Objeto: O objeto do presente Contrato Contratação de empresa por empreitada global, para execução de obra para extensão de rede nas vias públicas do município de Mariluz-PR.

Publicações legais

Unimed ft
 Rua Jusara, 3691 - Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

A UNIMED NOROESTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ: 81.710.865/0001-43, registrada na Agência de Saúde Suplementar (ANS) sob nº 36577, situada na Rua Jusara, 3691, Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

Encontram-se pendentes de pagamentos as mensalidades de responsabilidade do CONTRATANTE inscrito no CPF sob nº 008.145.580-XX. Código do contrato nº 200309, referente ao PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, identificado como PERSONAL PREMIUM II INF. PARTICIPATIVO ATE 50% FAMILIAR - ESTADUAL, e registrado na ANS sob nº 47986918-4, como demonstrado na tabela a seguir:

Competência	Título	Vencimento	Dias de atraso	Valor original	Valor atualizado
abr/21	36928202	10/04/2021	426	R\$ 332,17	381,26
mai/21	37209302	10/05/2021	396	R\$ 301,55	R\$ 343,40
jun/21	37489402	10/06/2021	365	R\$ 279,87	R\$ 315,88
jul/21	37779502	10/07/2021	335	R\$ 279,87	R\$ 313,37
ago/21	38069603	20/08/2021	294	R\$ 279,87	R\$ 309,93
set/21	38359703	10/09/2021	273	R\$ 279,87	308,36
out/21	38652902	10/10/2021	243	R\$ 279,87	305,65
nov/21	38944402	10/11/2021	212	R\$ 256,77	278,24
dez/21	39237202	10/12/2021	182	R\$ 256,77	275,93
jan/22	39593302	10/01/2022	151	R\$ 256,77	273,54
fev/22	39886202	10/02/2022	120	R\$ 256,77	271,15
mar/22	40134602	10/03/2022	92	R\$ 256,77	269
abr/22	40406602	10/04/2022	61	R\$ 256,77	266,61
mai/22	40774802	10/05/2022	31	R\$ 256,77	264,3
jun/22	41003202	10/06/2022	0	R\$ 85,59	85,59

Em conformidade com o artigo 13, inciso II da Lei 9656/98, a ausência de quitação do saldo devedor por período superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, acarretará em:

- Cancelamento do Plano
- Exposição a novas contagens de carência e cobertura parcial temporária, diante da rescisão e nova contratação;
- Inscrição do devedor nos cadastros restritivos de crédito;
- Cobrança da dívida nos termos da lei.

Assim, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, que Vossa Senhora efetue o pagamento da mensalidade em atraso, no prazo de 10 dias, para não sofrer as sanções salientadas acima.

Solicita-se que Vossa Senhora entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC (0800 041 4554), por meio do telefone (44) 3623-3883, ou comparecimento pessoalmente a UNIMED NOROESTE PARANÁ no departamento de mercado, para negociar a melhor forma de pagamento.

Na expectativa, apresentamos nossas cordiais saudações.

Dr. Adalberto Carlos Giovanini Filho
 DIRETOR DE MERCADO
 UNIMED NOROESTE DO PARANÁ

ANS - nº 365777

Unimed ft
 Rua Jusara, 3691 - Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

A UNIMED NOROESTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ: 81.710.865/0001-43, registrada na Agência de Saúde Suplementar (ANS) sob nº 36577, situada na Rua Jusara, 3691, Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

Encontram-se pendentes de pagamentos as mensalidades de responsabilidade do CONTRATANTE inscrito no CPF sob nº 022.547.069-XX. Código do contrato nº 1671936002, referente ao PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, identificado como PERSONAL PREMIUM II APARTAMENTO - PARTICIPATIVO 50% - INDIVIDUAL FAMILIAR - ABRANGÊNCIA (ESTADUAL) e registrado na ANS sob nº 45262704-9, como demonstrado na tabela a seguir:

Competência	Título	Vencimento	Dias de atraso	Valor original	Valor atualizado
fev/22	39742502	20/02/2022	110	R\$ 549,79	578,93
mar/22	40025502	20/03/2022	82	R\$ 549,79	R\$ 574,31
abr/22	40309002	20/04/2022	51	R\$ 549,79	R\$ 569,20
mai/22	40633502	20/05/2022	21	R\$ 549,79	R\$ 564,25
jun/22	40907402	20/06/2022	0	R\$ 183,26	R\$ 183,26

Em conformidade com o artigo 13, inciso II da Lei 9656/98, a ausência de quitação do saldo devedor por período superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, acarretará em:

- Cancelamento do Plano
- Exposição a novas contagens de carência e cobertura parcial temporária, diante da rescisão e nova contratação;
- Inscrição do devedor nos cadastros restritivos de crédito;
- Cobrança da dívida nos termos da lei.

Assim, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, que Vossa Senhora efetue o pagamento da mensalidade em atraso, no prazo de 10 dias, para não sofrer as sanções salientadas acima.

Solicita-se que Vossa Senhora entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC (0800 041 4554), por meio do telefone (44) 3623-3883, ou comparecimento pessoalmente a UNIMED NOROESTE PARANÁ no departamento de mercado, para negociar a melhor forma de pagamento.

Na expectativa, apresentamos nossas cordiais saudações.

Dr. Adalberto Carlos Giovanini Filho
 DIRETOR DE MERCADO
 UNIMED NOROESTE DO PARANÁ

ANS - nº 365777

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 LEI Nº 1143
 De 09 de junho de 2022
 Dispõe sobre a instituição do Incentivo por Desempenho do Programa Previne Brasil para profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) e de Atenção Primária (eAP) no âmbito do Município de Perobal.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o Incentivo Financeiro Previne Brasil, aos empregados públicos celetistas, concursados, na Estratégia da Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal a título de incentivo financeiro com recursos do Previne Brasil, com base nas Portarias MS/GM 2.979 de 12 de novembro de 2019 e Portaria MS/GM 2.979 de 10 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. A carência mínima exigida para recebimento do incentivo financeiro previsto nesta lei será de 12 (doze) meses de atuação no programa, contados do início previsto para o Programa.

Art. 2º. O montante recebido do desempenho será transferido mensalmente, junto a fundo, pelo Ministério da Saúde ao Município de Perobal, o qual será calculado a partir do cumprimento de meta para cada um dos indicadores estabelecidos conforme Portaria MS/GM nº 2.979 de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º. O montante recebido do INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO, pelo resultado da avaliação será destinado da seguinte forma:

Parágrafo único - 100% (cem por cento) do incentivo financeiro por desempenho serão repassados mensalmente de forma igualitária, com o mesmo percentual a todos os servidores celetistas, desde que lotados nas Unidades de Equipe Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Art. 4º. O empregado público perderá o direito ao incentivo financeiro nos seguintes casos:

- No mês que receber advertência;
- No mês que receber uma suspensão, em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;
- No mês que receber uma suspensão por falta de comparecimento em trabalho, em virtude de Processo Administrativo Disciplinar;
- Atestado médico para todos os casos superiores a 3 (três) dias por mês;
- Declarações de comparecimento, para todos os casos, para quem entregar mais de 3 (três) por mês;
- Ausência nas contabilizações de reuniões realizadas semanalmente, salvo quando justificadas e forem aceitas pela Coordenação da sua Unidade de Saúde;
- Deixar de executar/colaborar com as decorações de campanhas na Secretária de Saúde;
- Ausências nas contabilizações feitas pelas enfermeiras coordenadoras das unidades básicas de saúde (UBS), para participar de campanhas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente ou fora dele, podendo incluir finais de semana e feriados, salvo quando as justificativas forem aceitas pela coordenação de cada unidade de saúde, e devidamente assinada e encaminhada para a (o) Secretário de Saúde. No dia do evento, deverá ser colhida assinatura dos servidores que estão trabalhando;
- Isenção matemática;
- 2 (duas) reclamações pendentes registradas junto à Ouvidoria Municipal, regional e/ou Ministério da Saúde.

Art. 5º. Os Agentes Comunitários de Saúde, além de observar o contido no Art. 4º desta lei, ficarão ainda condicionados a realizar e lançar em cartão de visitas domiciliares, com o seguinte conteúdo:

- 50% (cinquenta por cento) de visita realizada e lançada terão direito a 50% do valor a receber de incentivo financeiro rateado entre as equipes;
- 70% (setenta por cento) de visita realizada e lançada terão direito a 100% do valor a receber de incentivo financeiro rateado entre as equipes;
- Produção menor do que 50% (cinquenta por cento) acarretarão na perda do valor total do incentivo financeiro;
- O Auxiliar de Consultório Dentário, além de observar o contido no Art. 4º desta lei, perderá também o incentivo financeiro nos seguintes casos:
- Deixar de realizar suas atribuições, como por exemplo, aplicação do flúor nas escolas e seus respectivos lançamentos no sistema;
- Deixar de esterilizar, limpar e organizar o material odontológico conforme o procedimento operacional padrão (POP);
- Deixar de participar dos programas preconizados pelo ministério da saúde como por exemplo: aplicação do flúor nas escolas e seus respectivos lançamentos no sistema adequado;
- Deixar de organizar o atendimento e agenda odontológica, quando solicitado;
- Deixar de organizar os materiais odontológicos e mantê-los em condições de uso pelos dentistas;
- Deixar de controlar o estoque de materiais odontológicos, e não manter o consultório limpo e higienizado;
- Deixar de auxiliar o dentista durante o desempenho de suas atribuições, podendo ser no Município de Perobal ou no Distrito do Centro ou em atendimento móvel;
- O Auxiliar e Técnico de Enfermagem, além de observar o contido no Artigo 4º desta lei, perderá também o incentivo financeiro nos seguintes casos:
- Deixar de realizar suas atribuições;
- Deixar de esterilizar material, limpar e organizar o ambiente de trabalho conforme o procedimento operacional padrão (POP);
- Deixar de realizar visita e procedimento domiciliar quando solicitado;
- Deixar de realizar controle de faltos referente aos indicadores;
- Para ter o direito ao recebimento da gratificação de Coordenação, a enfermeira, deverá:
 - Providenciar escalas dos servidores que estão lotados em sua Unidade Básica de Saúde;
 - Providenciar pedidos de produto hospitalares, insumos, medicamentos, escritório, limpeza, entre outros;
 - Realizar reuniões com sua equipe de trabalho, debatendo sobre os compromissos dos indicadores, campanhas, visitas domiciliares para pessoal do grupo de risco, entre outros;
 - Controlar os indicadores através do SISAB no E-Gestor;
 - Requisitar aos pacientes o envio de todos os exames preventivos solicitados na unidade, para posterior busca de pacientes com exames alterados para intervenção médica;
 - Organizar campanhas juntamente com sua equipe de trabalho;
 - Realizar visitas domiciliares, e busca ativa dos pacientes pertencentes a unidade básica de saúde, tendo em vista o incentivo financeiro por desempenho e ponderada, previstas nos artigos 3º e 9º, desta lei.

Art. 6º. Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao incentivo, o valor do prêmio será dividido com os demais servidores que compõe a estratégia saúde da família, regime celetista.

Art. 9º. O montante recebido do INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA, previsto no art. 9º da Portaria nº. 2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde, será destinado a título de gratificação pela Coordenação das Unidades de Saúde Rural ou Urbana, pelos empregados públicos ocupante do emprego público de enfermeiro, sob o regime celetista, será destinado da seguinte forma:

- 2.000,00 (dois mil reais) do incentivo mensal serão repassadas para a Enfermeira e Coordenadora da Unidade Básica de Saúde do Urbano, que esteja devidamente credenciada e cadastrada no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 2.000,00 (dois mil reais) do incentivo mensal serão repassados para a Enfermeira e Coordenadora da Unidade Básica de Saúde do Rural, que esteja devidamente credenciada e cadastrada no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

§1º. Para ter o direito ao recebimento da gratificação de Coordenação, a enfermeira, deverá:

- Providenciar escalas dos servidores que estão lotados em sua Unidade Básica de Saúde;
- Providenciar pedidos de produto hospitalares, insumos, medicamentos, escritório, limpeza, entre outros;
- Realizar reuniões com sua equipe de trabalho, debatendo sobre os compromissos dos indicadores, campanhas, visitas domiciliares para pessoal do grupo de risco, entre outros;
- Controlar os indicadores através do SISAB no E-Gestor;
- Requisitar aos pacientes o envio de todos os exames preventivos solicitados na unidade, para posterior busca de pacientes com exames alterados para intervenção médica;
- Organizar campanhas juntamente com sua equipe de trabalho;
- Realizar visitas domiciliares, e busca ativa dos pacientes pertencentes a unidade básica de saúde, tendo em vista o incentivo financeiro por desempenho e ponderada, previstas nos artigos 3º e 9º, desta lei.

Art. 11. As horas extras realizadas pelas equipes que estão enquadradas para recebimento do incentivo Previne Brasil Art. 11. A gratificação por desempenho, deverá ser calculada com base no valor total do incentivo Previne Brasil, após a devida autorização da coordenação ou secretário da pasta, da seguinte forma:

- de segunda a sábado, quantidade de horas trabalhadas serão compensadas com acréscimo de 50%, sobre a hora normal;
- domingos e feriados, quantidade de horas trabalhadas serão compensadas com acréscimo de 100%, sobre a hora normal.

Art. 12. O Município de Perobal estará repassando as gratificações previstas no artigo 3º e 9º, enquanto os repasses dos valores relativos ao programa federal Previne Brasil estiverem sendo realizados pelo Município de Saúde nas contas do Fundo Municipal de Saúde de Perobal, por meio do Fundo a Fundo.

Art. 13. A gratificação de visita domiciliar não será incorporada ao vencimento e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal n.º 1082, de 21 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ aos 09 de junho de 2022.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

Unimed ft
 Rua Jusara, 3691 - Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

A UNIMED NOROESTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ: 81.710.865/0001-43, registrada na Agência de Saúde Suplementar (ANS) sob nº 36577, situada na Rua Jusara, 3691, Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

Encontram-se pendentes de pagamentos as mensalidades de responsabilidade do CONTRATANTE inscrito no CNPJ sob nº 32.879.519/0001-XX. Código do contrato nº 200425, referente ao PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, identificado como PERSONAL PREMIUM ENFERMEARIA PARTICIPATIVO CE - PARTICIPATIVO DE 50% - ABRANGÊNCIA LOCAL (ESTADUAL) e registrado na ANS sob nº 47986918-4, como demonstrado na tabela a seguir:

Competência	Título	Vencimento	Dias de atraso	Valor original	Valor atualizado
fev/22	20736801	10/02/2022	120	R\$ 947,65	1000,72
fev/22	20644301	10/02/2022	120	R\$ 282,60	298,42
mar/22	20896301	10/03/2022	92	R\$ 947,65	992,76
mar/22	20989801	10/03/2022	92	R\$ 55,00	57,62
abr/22	21252201	10/04/2022	61	R\$ 947,65	983,94
mai/22	21530401	10/05/2022	31	R\$ 947,65	975,41
jun/22	21805501	10/06/2022	0	R\$ 315,88	R\$ 315,88

Em conformidade com o artigo 13, inciso II da Lei 9656/98, a ausência de quitação do saldo devedor por período superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, acarretará em:

- Cancelamento do Plano
- Exposição a novas contagens de carência e cobertura parcial temporária, diante da rescisão e nova contratação;
- Inscrição do devedor nos cadastros restritivos de crédito;
- Cobrança da dívida nos termos da lei.

Assim, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, que Vossa Senhora efetue o pagamento da mensalidade em atraso, no prazo de 10 dias, para não sofrer as sanções salientadas acima.

Solicita-se que Vossa Senhora entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC (0800 041 4554), por meio do telefone (44) 3623-3883, ou comparecimento pessoalmente a UNIMED NOROESTE PARANÁ no departamento de mercado, para negociar a melhor forma de pagamento.

Na expectativa, apresentamos nossas cordiais saudações.

Dr. Adalberto Carlos Giovanini Filho
 DIRETOR DE MERCADO
 UNIMED NOROESTE DO PARANÁ

ANS - nº 365777

Unimed ft
 Rua Jusara, 3691 - Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

A UNIMED NOROESTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ: 81.710.865/0001-43, registrada na Agência de Saúde Suplementar (ANS) sob nº 36577, situada na Rua Jusara, 3691, Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

Encontram-se pendentes de pagamentos as mensalidades de responsabilidade do CONTRATANTE inscrito no CNPJ sob nº 28.078.722/0001-XX. Código do contrato nº 174270, referente ao PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, identificado como PERSONAL PREMIUM ENFERMEARIA PARTICIPATIVO CE - PARTICIPATIVO DE 50% - ABRANGÊNCIA LOCAL (ESTADUAL) e registrado na ANS sob nº 47986918-4, como demonstrado na tabela a seguir:

Competência	Título	Vencimento	Dias de atraso	Valor original	Valor atualizado
nov/21	19970601	10/11/2021	212	R\$ 729,04	R\$ 789,99
nov/21	20022201	10/11/2021	212	R\$ 187,96	R\$ 203,67
dez/21	20157601	10/12/2021	182	R\$ 774,40	R\$ 832,17
dez/21	20256501	10/12/2021	182	R\$ 210,54	R\$ 226,25
jan/22	20478301	10/01/2022	151	R\$ 774,32	R\$ 824,89
jan/22	20387301	10/01/2022	151	R\$ 499,84	R\$ 532,48
fev/22	20705601	10/02/2022	120	R\$ 802,17	R\$ 847,09
fev/22	20621501	10/02/2022	120	R\$ 240,42	R\$ 253,89
mar/22	20864801	10/03/2022	92	R\$ 802,17	R\$ 840,95
mar/22	20965801	10/03/2022	92	R\$ 194,46	R\$ 203,22
abr/22	21221201	10/04/2022	61	R\$ 802,17	R\$ 832,89
mai/22	21499701	10/05/2022	31	R\$ 802,17	R\$ 825,67
jun/22	21775101	10/06/2022	0	R\$ 267,39	R\$ 267,39

Em conformidade com o artigo 13, inciso II da Lei 9656/98, a ausência de quitação do saldo devedor por período superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, acarretará em:

- Cancelamento do Plano
- Exposição a novas contagens de carência e cobertura parcial temporária, diante da rescisão e nova contratação;
- Inscrição do devedor nos cadastros restritivos de crédito;
- Cobrança da dívida nos termos da lei.

Assim, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, que Vossa Senhora efetue o pagamento da mensalidade em atraso, no prazo de 10 dias, para não sofrer as sanções salientadas acima.

Solicita-se que Vossa Senhora entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC (0800 041 4554), por meio do telefone (44) 3623-3883, ou comparecimento pessoalmente a UNIMED NOROESTE PARANÁ no departamento de mercado, para negociar a melhor forma de pagamento.

Na expectativa, apresentamos nossas cordiais saudações.

Dr. Adalberto Carlos Giovanini Filho
 DIRETOR DE MERCADO
 UNIMED NOROESTE DO PARANÁ

ANS - nº 365777

Unimed ft
 Rua Jusara, 3691 - Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

A UNIMED NOROESTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ: 81.710.865/0001-43, registrada na Agência de Saúde Suplementar (ANS) sob nº 36577, situada na Rua Jusara, 3691, Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

Encontram-se pendentes de pagamentos as mensalidades de responsabilidade do CONTRATANTE inscrito no CNPJ sob nº 28.078.722/0001-XX. Código do contrato nº 174270, referente ao PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, identificado como PERSONAL PREMIUM ENFERMEARIA PARTICIPATIVO CE - PARTICIPATIVO DE 50% - ABRANGÊNCIA LOCAL (ESTADUAL) e registrado na ANS sob nº 47986918-4, como demonstrado na tabela a seguir:

Competência	Título	Vencimento	Dias de atraso	Valor original	Valor atualizado
nov/21	19970601	10/11/2021	212	R\$ 729,04	R\$ 789,99
nov/21	20022201	10/11/2021	212	R\$ 187,96	R\$ 203,67
dez/21	20157601	10/12/2021	182	R\$ 774,40	R\$ 832,17
dez/21	20256501	10/12/2021	182	R\$ 210,54	R\$ 226,25
jan/22	20478301	10/01/2022	151	R\$ 774,32	R\$ 824,89
jan/22	20387301	10/01/2022	151	R\$ 499,84	R\$ 532,48
fev/22	20705601	10/02/2022	120	R\$ 802,17	R\$ 847,09
fev/22	20621501	10/02/2022	120	R\$ 240,42	R\$ 253,89
mar/22	20864801	10/03/2022	92	R\$ 802,17	R\$ 840,95
mar/22	20965801	10/03/2022	92	R\$ 194,46	R\$ 203,22
abr/22	21221201	10/04/2022	61	R\$ 802,17	R\$ 832,89
mai/22	21499701	10/05/2022	31	R\$ 802,17	R\$ 825,67
jun/22	21775101	10/06/2022	0	R\$ 267,39	R\$ 267,39

Em conformidade com o artigo 13, inciso II da Lei 9656/98, a ausência de quitação do saldo devedor por período superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, acarretará em:

- Cancelamento do Plano
- Exposição a novas contagens de carência e cobertura parcial temporária, diante da rescisão e nova contratação;
- Inscrição do devedor nos cadastros restritivos de crédito;
- Cobrança da dívida nos termos da lei.

Assim, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, que Vossa Senhora efetue o pagamento da mensalidade em atraso, no prazo de 10 dias, para não sofrer as sanções salientadas acima.

Solicita-se que Vossa Senhora entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC (0800 041 4554), por meio do telefone (44) 3623-3883, ou comparecimento pessoalmente a UNIMED NOROESTE PARANÁ no departamento de mercado, para negociar a melhor forma de pagamento.

Na expectativa, apresentamos nossas cordiais saudações.

Dr. Adalberto Carlos Giovanini Filho
 DIRETOR DE MERCADO
 UNIMED NOROESTE DO PARANÁ

ANS - nº 365777

Unimed ft
 Rua Jusara, 3691 - Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

A UNIMED NOROESTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ: 81.710.865/0001-43, registrada na Agência de Saúde Suplementar (ANS) sob nº 36577, situada na Rua Jusara, 3691, Zona I, CEP: 87.501-010, Umuarama - Paraná, vem for intermédio da presente carta notificar que:

Encontram-se pendentes de pagamentos as mensalidades de responsabilidade do CONTRATANTE inscrito no CNPJ sob nº 28.078.722/0001-XX. Código do contrato nº 174270, referente ao PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, identificado como PERSONAL PREMIUM ENFERMEARIA PARTICIPATIVO CE - PARTICIPATIVO DE 50% - ABRANGÊNCIA LOCAL (ESTADUAL) e registrado na ANS sob nº 47986918-4, como demonstrado na tabela a seguir:

Competência	Título	Vencimento	Dias de atraso	Valor original	Valor atualizado
nov/21	19970601	10/11/2021	212	R\$ 729,04	R\$ 789,99
nov/21	20022201	10/11/2021	212	R\$ 187,96	R\$ 203,67
dez/21	20157601	10/12/2021	182	R\$ 774,40	R\$ 832,17
dez/21	20256501	10/12/2021	182	R\$ 210,54	R\$ 226,25
jan/22	20478301	10/01/2022	151	R\$ 774,32	R\$ 824,89
jan/22	20387301	10/01/2022	151	R\$ 499,84	R\$ 532,48
fev/22	20705601	10/02/2022	120	R\$ 802,17	R\$ 847,09
fev/22	20621501	10/02/2022	120	R\$ 240,42	R\$ 253,89
mar/22	20864801	10/03/2022	92	R\$ 802,17	R\$ 840,95
mar/22	20965801	10/03/2022	92	R\$ 194,46	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATÓRIO DE GESTÃO
 Atendimento à Criança e ao Adolescente
2º BIMESTRE - 2022
 MARÇO/ABRIL

a) Órgão Gestor

	Março	Abril
Reuniões da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	00	00

b) Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

I. Centro de Referência da Juventude

	Março	Abril
Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos e 11 meses	157	182

II. Programa Karatê Plá no Esporte

	Março	Abril
Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos e 11 meses	35	37

III. Programa Alternativo

	Março	Abril
Cursos Profissionalizantes	00	00

c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

	Março	Abril
Medida Socioeducativa	11	04
Liberdade Assistida (LA)	01	00
Atendimento psicossocial às crianças e adolescentes vítimas de violência ou negligência familiar	01	01

d) Abrigo São Francisco de Assis

	Março	Abril
Acolhidos	13	13

e) APMI

	Março	Abril
Atendimento às gestantes	13	11

1. Secretaria Municipal de Educação
 Gestora: Onilda Andrade de Almeida Barbosa.

a) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's)

CMEI	Número de turmas	Número de alunos
Centro Municipal de Educação Infantil Caninho dos Anjos	8	165
Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz (São Silvestre)	3	38
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar	9	162
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	10	169

b) Escolas Municipais

Educação Infantil (Pré II e III)	Número de turmas	Número de alunos
Escola Municipal Amaral Fontoura	4	102
Escola Municipal Emiliano Perneta	4	102
Escola Municipal Nisia Floresta	05	118
Escola Municipal Tasso da Silveira	4	85
Escola Municipal Rocha Pombo	0	0

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Número de turmas	Número de alunos
Escola Municipal Amaral Fontoura	12	318

Escola Municipal Emiliano Perneta	12	299
Escola Municipal Nisia Floresta	12	355
Escola Municipal Tasso da Silveira	11	258
Escola Municipal Rosimere Ortiz (São Silvestre)	5	44
Escola Municipal Rocha Pombo	0	0

c) Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

	Número de turmas	Número de alunos
Escola Estadual Almirante Tamandaré	5	113
Colégio Estadual Civico Militar	18	525
Colégio Estadual Anchieta	10	254
Escola Estadual São Silvestre	03	25

d) Ensino Médio

	Número de turmas	Número de alunos
Colégio Estadual Anchieta	6	160
Colégio Estadual Almirante Tamandaré	10	287
Colégio Estadual Cruzeiro do Oeste	06	198

e) Oficinas

	Número de turmas	Número de alunos
Escola Municipal Emiliano Perneta	12	299
Escola Municipal Tasso da Silveira	11	258
Escola Municipal Rocha Pombo	0	0

f) Educação Especial (Municipal)

	Número de turmas	Número de alunos
Sala de Recursos Multifuncionais - tipo 1	04	24
Sala de Recursos Multifuncionais - tipo 2	01	04
Classe Especial	02	08

g) Educação Especial (Estadual)

	Número de turmas	Número de alunos
Sala de Recursos Multifuncional	04	38

2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste - APAE
 Presidente: Erick Juliano Micoia
 Diretora: Selma Hadas

	Número de turmas	Número de alunos
	19	66

3. Conselho Tutelar
 Diretor: Felipe de Souza de Assis

Atendimentos	Número de atendimentos
Evasão Escolar	22
Agressão Física	2
Ameaça	3
Abandono de Incapaz	4
Transferência Escolar	4
Solicitação de Matrícula	9
Encaminhamento a Saúde	1
Abuso Sexual	3
Auto Mutilação	-
Imprudências	2
Adolescentes de outro Município	1
Termo de responsabilidade	4
Conflito Familiar	3
Acompanhamentos a pedido da Saúde	1
Solicitação do Ministério Público	8
Direcionamento	7

4. Secretaria Municipal de Saúde
 Gestor: Cleicy Ferreira de Souza Sodré

a) Atenção Básica

	Março/Abril
Consultas pré-natal	514
Cadastramento de gestantes	144
Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes	180
Campanhas	01

b) Consultas pediátricas

Crianças e adolescentes atendidos no período	868
--	-----

c) Atendimento odontológico

Crianças e adolescentes atendidos no período	583
--	-----

d) Vacinação

Crianças e adolescentes atendidos no período	1.317
Campanhas	Durante todo o mês
	02

Cruzeiro do Oeste, 08 de junho de 2022.

Gabriela Sebastiani
 Presidente CMCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.861.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2022
 RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FREGIS
 MATRÍCULA: 202418
 RG: 93.844.221-07
 DESTINO: UF: RJ
 SAÍDA: 16:40H DA 04/06/2022
 RETORNO: 11:00H DA 05/06/2022
 MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA: RHJ0304
 CUSTO APROXIMADO: R\$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diária, conforme Lei Municipal nº 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$342,20 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município de RJ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em: / /
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.861.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2022
 RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: FLOREVAL JOSE DA SILVA
 MATRÍCULA: 201988
 RG: 6.525.990-7
 DESTINO: UF: LONDRINA
 SAÍDA: 12:00H 08/06/2022
 RETORNO: 19:30H 09/06/2022
 MEIO DE TRANSPORTE: ANS - PLACA: BDKP832
 CUSTO APROXIMADO: R\$190,00

Pagamento de 1 (UM) (OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município de LONDRINA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em: / /
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.861.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 19/06/2022
 RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: PAULO JUNIOR DA SILVA BALEIRO
 MATRÍCULA: 202214
 DESTINO: MARINGÁ-PR
 SAÍDA: 09/06/2022 às 08:00 horas
 RETORNO: 09/06/2022 às 18:00 horas

Referente pagamento de 1 1/2 (UMA DIÁRIA E MEIA), conforme Lei Municipal nº 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 513,30 como reembolso de despesas de viagem realizadas até MARINGÁ-PR, para participar de curso/ treinamento referente ao E-SOCIAL.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em: / /
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.861.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2022
 RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
 MATRÍCULA: 202431
 RG: 7.051.584-8
 DESTINO: UF: LONDRINA
 SAÍDA: 16:40H 05/06/2022
 RETORNO: 18:40H 06/06/2022
 MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA: RHJ0304
 CUSTO APROXIMADO: R\$190,00

Pagamento de 1 (UM) (OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município de LONDRINA, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em: / /
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 184/2022
 Ratifica Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2022.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
 Art. 1º. Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa objetivando a aquisição de 01 (um) ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO BAIXO – ONURÉA PISO BAIXO: Ônibus com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo de 16 (dezesseis) passageiros adultos sentados ou 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01 (um) motorista, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino do Município de Pérola, para atender o "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR" do Programa Caminho da Escola, Ministério da Educação, conforme normas do FNDE, cujos preços foram registrados na Ata de Registro de Preços nº 11/2021, com vigência de 10/09/2021 a 10/09/2022, processo administrativo nº 23034.026102/2021-04, firmado com o Ministério da Educação por meio do FNDE, com a empresa CIFERAL - INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, CNPJ/30.314.561/0006-30, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 11/2021 do Pregão Eletrônico nº 6/2021, tudo nos termos da Lei Federal nº 10520/2012, Decreto 1024/2019, Decreto nº 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.252/2014), Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Municipal nº 257/2009, alterado pelo Decreto nº 089/2013, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93, com Inexigibilidade de Licitação.
 Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pérola/PR, 09 de junho de 2022.
 VALDETE CUNHA
 Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 184/2022
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022
 Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação dos credenciados, cujos projetos de venda foram selecionados por meio da Chamada Pública nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnase, durante o período do ano letivo de 2022, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 14, §1º Lei nº 11.947/2009.
 FORNECEDORES VALOR TOTAL R\$
 ANTONIO CRACCO 8.800,00
 GERALDO OSMIR ALVES 8.800,00
 MARIO COELHO 11.028,00
 JOSE CARLOS DA COSTA 2.891,00
 JOÃO ALVES MARTINS NETO 2.657,00
 ROSILEI FERREIRA DE OLIVEIRA 6.045,50
 ROBERTO MITSUO WAKAMATSU 5.059,00
 WESLLEY BIGG DE ABREU DUTRA 5.506,00
 JOSE ARLINDO FORMAO 3.576,00
 COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA-FRUTIPÉROLA 18.936,00
 Pérola/PR, 09 de junho de 2022.
 VALDETE CUNHA
 Prefeita Municipal.

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
 Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA
 JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
 CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA
Ilustrado
 O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9-9972-3735

www.ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.861.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MAIO/2022
 RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
 MATRÍCULA: 202431
 RG: 7.051.584-8
 DESTINO: UF: LONDRINA
 SAÍDA: 16:40H 31/05/2022
 RETORNO: 02:00H 01/06/2022
 MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA: RHJ0304
 CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$55,55 (CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município de LONDRINA, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em: / /
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

Secretaria Municipal de Assistência Social
 MARILUZ - PR
 Email: assessoria@mariluz.pr.gov.br
 Avenida Mariluz, s/nº 2004 - Centro - CEP: 87.470-000 - FONE: (41) 3534-1038

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 10/2022
 RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: IRONEY DE SOUZA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 20.2338
 RG: 12.481.878-8
 DESTINO: UF: CASCAVEL PR
 DATA: 06/06/2022
 HORA SAÍDA: 06:30 horas
 HORA RETORNO: 19:30 horas
 MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEICULO STRADA BBY 754E

Pagamento de 1/8 de uma diária, conforme Lei Municipal nº 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 42,77 como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município de Cascavel Pr, levar usuário para perícia no INSS.

Lenice Brasiliana Marinho
 Secretária Municipal de Assistência Social

Paulo Armando da Silva Alves
 PREFEITO

Recebi em: / /
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.861.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2022
 RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
 MATRÍCULA: 202431
 RG: 7.051.584-8
 DESTINO: UF: CASCAVEL
 SAÍDA: 09:30H 09/06/2022
 RETORNO: 17:00H 09/06/2022
 MEIO DE TRANSPORTE: MOB. PLACA: BEQ417
 CUSTO APROXIMADO: R\$180,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em: / /
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.861.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2022
 RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
 MATRÍCULA: 202431
 RG: 7.051.584-8
 DESTINO: UF: CASCAVEL
 SAÍDA: 09:00H 03/06/2022
 RETORNO: 13:40H 03/06/2022
 MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA: RHJ0304
 CUSTO APROXIMADO: R\$190,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em: / /
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 93/2022
RE. CONTRATO Nº 45/2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 886, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, mediante termo denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, SILVA JR E CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 24.228.544/0001-73 com sede na RUA WALTER VOLBRECHETT Nº 272, Bairro CENTRO, CEP 87400000, CRUZEIRO DO OESTE – PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. Daline Chaves Lopes portadora do CPF: 065.261.539-25, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguem-tes:
 Cláusula Primeira: O objeto Contratado de empresa especializada para prestar serviços de Cirurgia Dentária (Oral Menor) por um período de 12 (doze) meses. Órgão Solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações em anexo 1, da (o) Pregão 09/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da CONTRATADA.
 Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 09/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 45/2019, a contar do dia 10/06/2022 com vencimento em 10/06/2023, e ajustar o valor unitário com base na correção inflacionária passiva do índice de R\$3 000,00 (Três mil reais), para R\$3.929,33 (Três mil seiscientos e vinte oito reais e trinta e três centavos) para dar continuidade nos serviços prestados. Ter-no aditivo conforme justificativa em memorando 20200201355.
 Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 09/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 45/2019.
 Cruzeiro do Oeste, 06 de junho de 2022.
 SILVA JR E CIA LTDA-ME
 Contratada:
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal
 Testemunhas:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
 a) Processo Nº: 225/2022
 b) Licitação Nº: 114/2022
 c) Modalidade: Dispensa
 d) Data Homologação: 09/06/2022
 e) Objeto Homologado: Adquisição de material para Decoração e Ornamentação
 f) Dotação Orçamentária:
 10.302.0022.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
 Formecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
 1) CASAS LOANDA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 81.033.441/0001-91 no valor total dos itens vencidos de R\$ 12.365,00 (doze mil e trezentos e sessenta e cinco reais).
 CRUZEIRO DO OESTE, 09 de junho de 2022.
 Maria Helena Bertocco Rodrigues
 PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
 a) Processo Nº: 227/2022
 b) Licitação Nº: 115/2022
 c) Modalidade: Dispensa
 d) Data Homologação: 09/06/2022
 e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO
 f) Dotação Orçamentária:
 10.302.0022.2.072 - MANUTENÇÃO DOS REPASSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
 12.365.0026.2.080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0026.2.080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.0026.2.080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 Formecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
 1) WAGNER LUIZ FERRARINI - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.341.774/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e noventa e sete reais).
 CRUZEIRO DO OESTE, 09 de junho de 2022.
 Maria Helena Bertocco Rodrigues
 PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
 a) Processo Nº: 228/2022
 b) Licitação Nº: 116/2022
 c) Modalidade: Dispensa
 d) Data Homologação: 09/06/2022
 e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REVESTIMENTO DE COLCHÕES IMPERMEÁVEIS DO HOSPITAL MUNICIPAL E TRANSPORTE SANITÁRIO
 f) Dotação Orçamentária:
 10.303.0022.2.046 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL/PSF
 Formecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
 1) DOUGLAS DOS SANTOS CONRADO 10185191908 inscrito no CNPJ/CPF Nº 28.103.528/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.159,50 (oito mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
 CRUZEIRO DO OESTE, 09 de junho de 2022.
 Maria Helena Bertocco Rodrigues
 PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
 a) Processo Nº: 2022
 b) Licitação Nº: 117/2022
 c) Modalidade: Dispensa
 d) Data Homologação: 09/06/2022
 e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTOFADOS PLANEJADOS PARA RECEPÇÃO DO PRATO MUNICIPAL
 f) Dotação Orçamentária:
 04.122.0004.2.012 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
 Formecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
 1) J. A. MONTANHINI e CIA LTDA-ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 97.351.639/0001-53 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
 CRUZEIRO DO OESTE, 09 de junho de 2022.
 Maria Helena Bertocco Rodrigues
 PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 886, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: DINOPARK JONAS CORREA LTDA
 Sede: Quatro Barras,
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 35/2022 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Este instrumento tem por objeto a Montagem do "Parque dos Dinossauros" no recinto da Acopa, com aproximadamente 50 esculturas do escultor e artista plástico Jonas Lima Correa Neto e a locação destes bens pelo prazo de 10 dias, do dia 22 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.
 O valor global para a execução do objeto consta em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
 Data da assinatura do contrato: 03 de junho de 2022
 Vigência do contrato: 03 de outubro de 2022
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
 a) Processo Nº: 2022
 b) Licitação Nº: 120/2022
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Homologação: 09/06/2022
 e) Objeto Homologado: Contratação de empresa visando futuras aquisições de insumos, materiais e instrumentos médico hospitalar destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde
 f) Dotação Orçamentária:
 10.301.0020.2.043 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0020.2.043 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0022.2.106 - Ações de Enfrentamento da COVID-19 - MF 1/06/2022
 10.301.0021.2.044 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS REPASSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 10.302.0022.2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
 10.302.0022.2.046 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 10.303.0020.2.048 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI-CAS
 10.303.0022.2.048 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL/PSF
 10.303.0022.2.048 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICIPAL/PSF
 Formecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
 1) SÜLMED-ARTIGOS HOSPITARES LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.407.436/0001-98 no valor total dos itens vencidos de R\$ 97.467,85 (noventa e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
 2) MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.870.007/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R\$ 81.896,04 (oitenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).
 3) VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.638.445/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R\$ 35.288,60 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
 4) S. V. BRAGA IMPORTADORA inscrito no CNPJ/CPF Nº 30.888.187/0001-72 no valor total dos itens vencidos de R\$ 53.310,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dez reais).
 5) AVIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.836.550/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 528,65 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
 6) CWBACER PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.778.759/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 229,55 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
 7) ATIHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.718.503/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais).
 CRUZEIRO DO OESTE, 09 de junho de 2022.
 Maria Helena Bertocco Rodrigues
 PREFEITA MUNICIPAL



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 30/2022 - Inexistibilidade nº 09/2022.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situada na Rua Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.976.695/0001-90, situada na Rua Elvira Faiten Franz, nº 240, Centro, CEP 85.813-520, na cidade de Cascavel/PR.

Objeto: conserto e manutenção do Cardioversor Instramed Dualmax Instramed com a substituição do conjunto pás externa, aferição de cargas aplicadas e testes funcionais, equipamento que equipa as Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.

Valor total estimado: R\$ 3.190,00 (Três mil e noventa e seis reais).

Prazo de Vigência: 90 dias.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.

Umuarama/PR, 09 de Junho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spagnol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Médicos dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: T. FERNANDES SOUZA, inscrita no CNPJ nº 08.080.0001-17, com sede na Rua CARLOS SOARES, nº 50, Centro, CEP – 87.545-000 na cidade de ESPERANÇA NOVA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. TATIANE FERNANDES SÓDIA, portadora(a) do RG. Nº 6600106 SSP/PR, e do CPF/MF nº 026.033.389-19, resolvem firmo o presente Contrato, de acordo com o Pregão nº 37/2022, Processo nº 110, data da homologação da licitação 07/06/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
DO OBJETO
 Consistirá como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO, VISANDO ATENDER EVENTOS ESPORÁDICOS E PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, sendo vencedor das lances abaixo descritos.
DO PREÇO
 Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$ 56.202,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais), a empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
 O presente contrato terá vigência de (12 (doze)) meses, tendo início em 09/06/2022 e término previsto para 08/06/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
DO FORO
 As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Umuarama, estado do Paraná.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de junho de 2022.



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, na qualidade de Presidente em Exercício do **Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP**, no uso de suas atribuições estatutárias, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito respeitamos, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos dos Municípios que compõem o Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, sendo eles: o próprio Convocante, Presidente em Exercício do CIUENP e Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; **MARCO ANTÔNIO FRANZATO**, Diretor Financeiro do CIUENP e Prefeito do Município de Cianorte/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; **CLAUDEMIR GERVASONE**, Prefeito do Município de Altonia/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; **OCELIO CESAR FERREIRA LEITE**, Prefeito do Município de São Tomé/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; **TAUULLO TEZELLI**, Prefeito do Município de Campo Mourão/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR; **RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito do Município de Moreira Sales/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR; **FRANCISCO ANTONIO BONI**, Prefeito do Município de Santa Cruz Monte Castelo/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; **CLODOLDIO FERNANDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Tebas/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; **LUIZ CARLOS GIL**, Prefeito do Município de Ivaiporã/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; para **Reunião do Conselho Deliberativo do CIUENP**, a ser realizada no dia **23 de junho de 2022, às 09h30min** de forma virtual, por meio do link a ser informado oportunamente, com a seguinte ordem do dia:

- Ratificação e aprovação da indicação do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral;
- Deliberação a respeito de outros assuntos de interesse geral do Consórcio Público.

Umuarama/PR, 08 de junho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE
 BONO:04081512930
 DADOS:2022.06.08 17:04:07
 03*00

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
 Presidente em Exercício do CIUENP



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

PORTARIA Nº 181/2022

Declaro Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022 – Sexta-feira.

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional no dia 16 de junho de 2022, em comemoração ao Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo aos empregados públicos lotados no Setor Administrativo do CIUENP, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Zona I - CEP 87501-250, na cidade de Umuarama/PR, no dia 17 de junho de 2022 – sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 08 de junho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE
 BONO:04081512930
 DADOS:2022.06.08 17:02:27 -03*00

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
 Presidente em Exercício do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
PORTARIA Nº 409/2022, de 09 de junho de 2022
Nomeia Servidora Pública, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR em 10 de junho de 2022, a servidora pública Sra. ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.080.130-4 SSP/PR, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Enfermagem – CC-04, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica; onde exercerá todas as funções que lhe conferirem o cargo, podendo deliberar sobre todos os assuntos pertinentes à função até que se revogue o presente ato.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 JOSE CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SÓDICA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: SÜLMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 03.407.436/0001-98
VALOR R\$: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
VALOR R\$: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 São Jorge do Patrocínio, 09 de Junho de 2022.
 JOSE CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUE SERÃO MINISTRADOS EM SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
 CNPJ Nº 03.541.088/0001-47.
VALOR R\$: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 São Jorge do Patrocínio, 09 de Junho de 2022.
 JOSE CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Rua Prof. Cantilo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
 CC/INF - 80.997.835/0002-49 - CEP 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2022
OBJETO: Locação de caçambas para limpeza da estação de tratamento de esgoto e das elevatórias 1 e 2 do Samae de Tapejara.
RESULTADO: Homólogo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo ludo transcrever dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: A.F. GIMENEZ – CNPJ 20.944.240/0001-51
 ITEM 01 – R\$ 28.800,00
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PREÇO DE ENTREGA: Conforme necessidade da autarquia e após assinatura do contrato.
 Tapejara, 09 de junho de 2022.
 Ramiro Candido de Souza Junior
 Diretor do SAMAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2022
 Diante da homologação da licitação acima referida, bem como da assinatura da ata respectiva, adjudico o objeto licitado, sendo item 01, em favor da empresa A.F. GIMENEZ – CNPJ 20.944.240/0001-51, para a Locação de caçambas para limpeza da estação de tratamento de esgoto e das elevatórias 1 e 2 do Samae de Tapejara, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e seiscientos reais).
 Tapejara, 09 de junho de 2022.
 Ramiro Candido de Souza Junior
 Diretor Executivo do Samae

Estado do Paraná Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocínio Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL		Lei 9.432 - Liberação Recursos - do Estado e União Período de 01/01/2022 a 30/04/2022	Pósis:
Natureza	Descrição do Recurso	Data	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	10/01/2022	488.048,40
		20/01/2022	121.240,42
		30/01/2022	91.261,90
		10/02/2022	994.099,46
		20/02/2022	874.884,90
		26/02/2022	460.225,41
		28/02/2022	202.488,12
		03/03/2022	263.518,43
		28/02/2022	628.112,14
		28/02/2022	316.687,30
		11/03/2022	1.136,00
		28/02/2022	226,14
		03/03/2022	896,67
		28/02/2022	288,12
1.7.1.1.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Partici. Esp. Lei 9.478/97 - Principal	29/04/2022	6.935,56
		29/04/2022	2.682,13
1.7.1.1.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	29/04/2022	4.939,56
		29/04/2022	23.026,43
		10/05/2022	20.374,88
1.7.1.1.50.1.1.01.00.00	Agente Comunitario de Saude - ACM	01/01/2022	18.600,00
		01/01/2022	18.600,00
		16/01/2022	18.600,00
		16/01/2022	18.600,00
1.7.1.1.50.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro da APF-Desempenho	31/03/2022	6.410,00
		28/03/2022	6.410,00
		27/04/2022	6.410,00
1.7.1.1.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro da APF-Captação Poderada	16/01/2022	39.380,46
		16/01/2022	39.380,46
1.7.1.1.50.1.1.04.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	09/04/2022	19.399,40
		09/04/2022	19.399,40

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (box4) 3677-2222
CEP: 87430-000 TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão N° 40/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 03 de junho de 2022.

Fornecedor: A.Z. CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS-ME
CNPJ/CPF: 43.248.391/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECEBÃO COM BALCÃO DE ATENDIMENTO DE 2,20 MTS X 1,80 MTS X 0,75 CM ALTURA X 0,60 PROFUNDIDADE E 1,00 MTS DE COMPRIMENTO X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA COM MDF CINZA 6,15,18,25MM COM CORREDEIRAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM PERFIL ALUMÍNIO COM BASE PARA CPU E RODINHAS DE SILICONE.	1,00	RS 2.695,70	RS 2.695,70
2	SALA DE ATENDIMENTO COM ARMÁRIO DE 9 PORTAS DE 4,15 COMPRIMENTO X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA COM PORTAS DE ABRIR, ESCRIVANINHA DE 1,20 MTS DE COMPRIMENTO X 0,60 LARGURA X 0,75 ALTURA, COM 2 GAVETAS NO MDF CINZA 6,15,18,25MM COM CORREDEIRAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM PERFIL ALUMÍNIO COM DOBRADIÇAS DE 35MM.	1,00	RS 5.438,90	RS 5.438,90
3	SALA COM MESA EM L. 1,80X2,10X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,75 ALTURA COM GAVETAS, ARMÁRIO 2,00X 2,40 MTS DE COMPRIMENTO X 2,40 ALTURA X 0,60 PROFUNDIDADE EM MDF CINZA DE 6,15,18,25MM COM CORREDEIRAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM PERFIL ALUMÍNIO COM DOBRADIÇAS DE 35MM.	5,00	RS 3.573,00	RS 17.865,00
4	SALA DE ADMINISTRAÇÃO PARA TÉCNICOS DO SAS, COM ARMÁRIO DE 2,10 MTS DE COMPRIMENTO X 2,40 ALTURA X 0,60 PROFUNDIDADE COM PORTAS DE CORRER, TRILHO INFERIOR E SUPERIOR EM ALUMÍNIO. ESCRIVANINHA EM L. 2,10 X 1,80 MTS DE COMPRIMENTO X 0,75 ALTURA X 0,37 PROFUNDIDADE. NO MDF CINZA 6,15,18,25MM COM CORREDEIRAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM PERFIL ALUMÍNIO.	4,00	RS 4.803,70	RS 19.294,80
5	SALA COM ARMÁRIO DE 3,20 MTS DE COMPRIMENTO X 2,40 ALTURA X 0,60 PROFUNDIDADE COM PORTAS DE CORRER, TRILHO INFERIOR E SUPERIOR EM ALUMÍNIO. MESA EM L. 2,10 X 1,80 MTS DE COMPRIMENTO X 0,75 ALTURA X 0,37 PROFUNDIDADE EM MDF CINZA 6,15,18,25MM COM CORREDEIRAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM PERFIL ALUMÍNIO.	1,00	RS 4.446,40	RS 4.446,40

6	COZINHA COM BALCÃO 3,00 MTS DE COMPRIMENTO X 0,60 ALTURA X 0,55 PROFUNDIDADE. COM PARTE ABERTA DE 3,00 MTS DE COMPRIMENTO X 0,75 ALTURA X 0,42 PROFUNDIDADE NO MDF CINZA 6,15,18,25MM COM CORREDEIRAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM PERFIL ALUMÍNIO, INCLUSO TAMPO E BASE EM GRANITO OCRE ITABIRA.	2,00	RS 3.176,00	RS 6.352,00
7	PRATELEIRAS DA DESPESA NO MDF CINZA 6,15,18,25MM COM 1,00 MTS DE COMPRIMENTO X 0,45 LARGURA	10,00	RS 99,25	RS 992,50
8	SALA COM MESA EM L. 2,60X1,60 DE COMPRIMENTO X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,75 ALTURA. APARADOR DE 1,40 MTS DE COMPRIMENTO X 0,30 PROFUNDIDADE X 0,90 ALTURA NO MDF CINZA 6,15,18,25MM, COM CORREDEIRAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM PERFIL ALUMÍNIO.	1,00	RS 2.183,50	RS 2.183,50
9	SALA DE ARQUIVO DO SAS COM ARMÁRIO DE 3,00 MTS DE COMPRIMENTO X 0,40 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA, ARMÁRIO DE 1,40 MTS DE COMPRIMENTO X 0,40 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA, ARMÁRIO 2,30 MTS DE COMPRIMENTO X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA NO MDF CINZA 6,15,18,25MM SEM PORTAS.	1,00	RS 7.066,60	RS 7.066,60
10	SALA DO CONSELHO TUTELAR COM ARMÁRIO DE 2,10 MTS DE COMPRIMENTO X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA, ESCRIVANINHA DE 1,30 MTS DE COMPRIMENTO X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,75 ALTURA NO MDF CINZA 6,15,18,25MM, COM CORREDEIRAS TELESCÓPICAS, PUXADORES EM PERFIL ALUMÍNIO E DOBRADIÇAS 35MM.	2,00	RS 3.136,30	RS 6.272,60
11	SALA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, COM ARMÁRIO 3,00 MTS DE COMPRIMENTO X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA, COM PORTAS DE CORRER, TRILHO INFERIOR E SUPERIOR EM ALUMÍNIO, CORREDEIRAS TELESCÓPICAS, MESA EM L. 2,10 X 1,80 MTS DE COMPRIMENTO X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,75 ALTURA, MESA DE 2,70 MTS DE COMPRIMENTO X 1,00 LARGURA X 0,75 ALTURA COM BASE EM MDF CINZA 6,15,18,25MM, CORREDEIRAS TELESCÓPICAS, PUXADORES EM PERFIL ALUMÍNIO E DOBRADIÇAS 35MM.	1,00	RS 4.883,10	RS 4.883,10

Valor Total Homologado - R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 09 de junho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PREÇO Nº 0053/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2022
VALIDADE: 09 de junho de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS PARA FAZER A LIGAÇÃO DO GERADOR DO PRÉDIO NOVO "UPA" NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: A. BLANCO & BLANCO LTDA - EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 43.894,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 09 de junho de 2022.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 4010/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO APARECIDO GALORO PICOLOTTO Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF nº 911.020.788-00 e carteira de identidade RG nº 51.045.319-2 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Especial, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para a realização de consulta e tratamento médico no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, nos dias 09 e 10 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA TIPO PRANCHA EM CAMINHÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Valor máximo: R\$ 88.072,00 (oitenta e dois mil e setenta e dois centavos).
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão - O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até dia 24 de Junho de 2022 às 14:00 hr (quatorze horas) e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 14:00 hr (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Farroupilha, 516, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Maiores esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br.
O valor total estimado da contratação é de R\$48.540,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), considerando o valor de R\$4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais) mensais.
O/Se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do Termo de Colaboração e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 9.784/99 e no Decreto Municipal nº 031/2019.
Tapira/PR, 09 de junho de 2022.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS GRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Valor máximo: R\$ 88.072,00 (oitenta e dois mil e setenta e dois centavos).
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão - O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até dia 24 de Junho de 2022 às 14:00 hr (quatorze horas) e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 14:00 hr (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Farroupilha, 516, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Maiores esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br.
O valor total estimado da contratação é de R\$48.540,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), considerando o valor de R\$4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais) mensais.
O/Se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do Termo de Colaboração e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 9.784/99 e no Decreto Municipal nº 031/2019.
Tapira/PR, 09 de junho de 2022.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 93/2022
HOMOLOGO o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 25/2022.
O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE XAMBRÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 25/2022 que tem como objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de areia e cal para a "Secretaria Municipal de Viagem e Serviços Públicos" e de "Secretaria Municipal de Obras", pelo período de 5 (cinco) meses, conforme Ata de Sessão pública, que consta que o objeto deve ser adjudicado à empresa H A ZOLM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº.29.201.304/0001-07, no valor de R\$ 33.255,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
Art. 2º Fica o setor competente autorizado a elaborar o ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Xamburé/PR, 09 (nove) de junho de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 93/2022
HOMOLOGO o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 25/2022.
O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE XAMBRÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 25/2022 que tem como objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de areia e cal para a "Secretaria Municipal de Viagem e Serviços Públicos" e de "Secretaria Municipal de Obras", pelo período de 5 (cinco) meses, conforme Ata de Sessão pública, que consta que o objeto deve ser adjudicado à empresa H A ZOLM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº.29.201.304/0001-07, no valor de R\$ 33.255,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
Art. 2º Fica o setor competente autorizado a elaborar o ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Xamburé/PR, 09 (nove) de junho de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO N°. 021/2021 FIRMADO EM 15/04/2022, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÉ, E COMO CONTRATADO LG ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales, nº 480, em Xamburé - PR, neste ato representado por DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e LG ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.698.677/0001-60, com sede à Avenida Manaus, 4091 - Bairro: Zona 1, na cidade de Umarama Pr - CEP: 87501-060., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº LUIZ GUILHERME LIMA CAMPOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.666.774 SESP/PR., e inscrito no CPF sob nº 006.282.311-64, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.021, firmado em 15 de abril de 2022, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado, em 12 (doze) meses, o prazo de vigência disposto na cláusula sétima do presente contrato, a contar do dia 15/04/2022, passando sua vigência para 14/04/2023.
Cláusula Segunda: A Dotação Orçamentária a ser onerada será: 03.001.04.122.1104.2006 - Manutenção das atividades de Administração Geral 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 4103 - Demais Serviços de Terceiros - PJ 1000 - Recursos ordinários (livres)
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xamburé, Pr 27 de abril de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xamburé
Contratante
LG ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72
ROSICLEIA CECILIA FERREIRA
CPF: 995.591.889-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 118/2022
EXONERAR a função de Especificador de OBRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
EXONERAR: A pedido a Srª. GESSICA APARECIDA DANTAS NORA portador (a) do RG sob nº. 2.569.807-9 SSP/MT, e inscrito (a) no CPF nº. 053.839.051-46, ocupante do cargo de Provetimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 HRS., a partir de 09 de junho de 2022, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Xamburé, 09 de junho de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022
O Prefeito do Município de Xamburé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO:
Art. 1º Convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público, homologado em 06/12/2019 para a realização de exames médicos admissional e consequente emissão do atestado médico de saúde física e mental, a ser expedida pela junta Médica Oficial do Município de Xamburé, qualquer membro da junta médica poderá solicitar ao candidato apresentação de exames complementares a fim de sustentar a emissão do atestado médico solicitado. Os pedidos de exames deverão ser retirados no RH da Prefeitura Municipal a partir do dia 10/06/2022, das 08:00 às 17:00.
MÉDICO - 20 HRS
INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
42811 PIETRO MESQUITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 14º
432129 ISABELLE CRISTINE FONSECA DOS SANTOS ADAME 15º
427074 SAMIS FARIAS SIMAS 16º
PSICÓLOGO - 40 HRS
INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
428310 CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA 08º
428677 JULIANA APARECIDA GIAROLA 17º
429572 MARCIA DIAS LEITE 18º

Art. 2º Os candidatos relacionados neste edital, após a publicação da convocação, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 07:00h às 17:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.
Art. 3º Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada abaixo:
• Atestado Médico,
• Carteira de Trabalho
• RG,
• CPF,
• Título Eleitoral
• 1 foto,
• Certidão de Antecedentes Criminais
• Certificado de Reservista ou Dispensa (masculino)
• Carteira Nacional de Habilitação (motorista e operador de máquina)
• Certidão de Casamento ou Nascimento
• Comprovante de Votação
• Comprovante de Residência
• Certidão de Nascimento dos filhos até 24 anos e CPF
• Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 14 até 24 anos que não exerça atividade lucrativa,
• caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade
• Comprovação de Escolaridade
• Comprovante de Registro no Órgão Competente (para os cargos que tem registro, tais como médico e enfermeiro)
• Qualificação cadastral pelo site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificacao.xhtml>
Xamburé, 09 de junho de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 023/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2022 - FMS, que tem por objeto a aquisição de artigos de revendas hospitalares, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
R E S O L V E:
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2022 - FMS, que tem por objeto a aquisição de artigos de revendas hospitalares, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
R E S O L V E:
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas às necessidades do Pronto Atendimento Municipal 24 horas de Umarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, para os itens 01 e 09, COMERCIO DE LINHAS E LAS VENTURA ROSA LTDA., para os itens 02 e 03, ELO TEXTIL LTDA - EPP, para os itens 04, 05, 06, 07 e 08.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Umarama/PR, 09 de junho de 2022.
HERISON CLEJ DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 073/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para contratação da pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, para prestação de serviços de promoção, organização e aplicação de "Curso de Costureiro de Máquina Retá e Overlock", através da Secretaria de Indústria e Comércio, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 010/2022, Anexo. Em 08 de junho de 2022.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.
RATIFICADO EM 08 DE JUNHO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 93/2022
HOMOLOGO o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 25/2022.
O MUNICÍPIO DE UMARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão na fase em que se encontra (adjudicação) o processo licitatório - Pregão Eletrônico nº. 078/2021 - PMU, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento instalação de material permanente e de consumo para implantação e modernização do PARQUE SEMAFÓRICO do município de Umarama, em atendimento à UMUTRANS - Diretoria de Trânsito, tendo em vista a liminar concedida através do Processo nº 0003814-06.2022.8.16.0173 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 4ª Câmara Cível, para dar cumprimento à referida decisão.
Umarama, 09 de junho de 2022.
JANSEN GUSTAVO ROBERT DA LUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade
Processo n.º 2022/04/4819
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Diretor de Obras que esta subscreve, considerando a decisão de instauração de procedimento administrativo e portaria, publicadas em 19 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto nos artigos 9,10 §§ 1º e 2º e 17 do Decreto Municipal nº 031/2019, vem, NOTIFICAR a empresa M. R. ALEM SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.899.356/0001-23, pelo presente Edital, por seu sócio-administrador, Sr. Marcos Rogério Alem, para, querendo, no prazo de 15 dias úteis, apresentar defesa, nos autos do Procedimento Administrativo nº 2022/02/2301 de Descumprimento de Contrato e Infrações à Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 031/2019. Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS, localizada na Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Município de Umarama/PR, CEP: 87.501-130, no horário das 8h às 11:30 e das 13:30 às 17:30, devendo a visita ser agendada previamente.
Umarama/PR, 09 de junho de 2022.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE UMARAMA - C.D.U.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. - 001/2022

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE UMARAMA - C.D.U. vem, por meio deste Edital, convocar os componentes da PLENÁRIA, constantes do Dec. n° 321/2021, para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de junho de 2022, das 10:50 às 12:00 hrs, com almoço das 12 às 13:00 hr. que será realizada na ACIU, com os seguintes assuntos:

- Vacância do Cargo do Presidente
- Ocupação de cargos de Vice-Presidente e Secretário.
- Datas das Reuniões
- Assuntos Gerais.

Umarama (PR), 07 de junho de 2022.

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.173/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 018/2022 - PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 037/2022
Altera o Decreto Nº 043/2018, publicado em 14 de novembro de 2018, que concedeu Pensão Vitalícia e Temporária aos Beneficiários VALDIR ALEXANDRE JORGE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 038/2022
Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora NEUSA PERES RODRIGUES, a ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 039/2022
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora DEBIE SUDRE DA SILVA, a ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 169/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 172/2022
Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 080/2021 - PMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 173/2022
Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 174/2022
Altera a composição dos membros do Centro de Operações de Enfrentamento ao Novo Coronavírus - COE, e dá outras providências.

Table with columns: ITEM, MATRICULA, NOME, and list of names and identification numbers. Includes names like Angela Maria Lavezzo Silva, Aparecida Patricia Moreira Silva, Camilla Reverso da Silva Pinheiro, etc.

Table with columns: ITEM, MATRICULA, NOME, and list of names and identification numbers. Includes names like Paulo Roberto Ranses, Priscila Da Silva Maria Lima, Umbilina Aparecida De Lima, etc.

Table with columns: ITEM, MATRICULA, NOME, and list of names and identification numbers. Includes names like Selma Da Silva Milie Gonçalves, Talita Lara Dos Santos Souza, Washington Rogério De Sousa, etc.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 2.159/2022

Concede licença maternidade a servidora LARISSA HERNANDES BONFIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora LARISSA HERNANDES BONFIM, matrícula 9811161, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.527.054-9 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 061.007.699-05, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença maternidade no período de 06 de junho de 2022 à 03 de outubro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.160/2022

Concede licença maternidade a servidora KARLA GREGO ANDRADE MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora KARLA GREGO ANDRADE MENDES, matrícula 1000481, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.956.208-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 075.417.299-65, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença maternidade no período de 02 de junho de 2022 à 29 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.161/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor SILAS BATISTA DE SA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor SILAS BATISTA DE SA, matrícula 680983, portador da cédula de identidade RG nº 889.530-SSP/PR, inscrito no CPF nº 514.581.791-68, nomeado em 01 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2293/2022, com fruição no período de 07 de junho de 2022 a 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.162/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SARA RODRIGUES DE CARVALHO COMINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora SARA RODRIGUES DE CARVALHO COMINI, matrícula 995001, portadora da cédula de identidade RG nº 8.130.308-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 045.334.649-98, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5319/2020, com fruição no período de 06 de junho de 2022 a 05 setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.163/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIAATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora LARISSA CAMARGO MARTINS PREVIAATO, matrícula 995031, portadora da cédula de identidade RG nº 8.105.034-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 064.053.019-23, nomeada em 15 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Advogada, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 206/2022, com fruição no período de 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.164/2022

Concede promoção por conhecimento à servidora DELLYS HERNANDES BARBIM DA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Promover por conhecimento à servidora DELLYS HERNANDES BARBIM DA ROCHA, matrícula 999661, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.241.508-6-SESP-PR e inscrita no CPF nº 077.666.259-70, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II" - nível "B", para o inciso "III" - Nível "C", nos termos do Processo n.º 6856/2022, conforme artigo nº 11º e 48º, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a partir de 30 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.165/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA FAZOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA FAZOLI, matrícula 994201, portadora da cédula de identidade RG nº 10.190.179-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 062.620.149-77, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 10313/2020, com fruição no período de 04 de julho de 2022 a 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.166/2022

Concede Adicional Insalubridade a servidora VANIA SERAFIM VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 152/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora VANIA SERAFIM VIEIRA, matrícula nº 848911, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.920.559-5-SSP-PR e inscrita no CPF nº 021.503.269-14, admitida em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.167/2022

Concede Adicional Insalubridade a servidora JESSICA DA SILVA BAQUETTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 152/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora JESSICA DA SILVA BAQUETTE, matrícula nº 943581, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.633.639-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 070.414.409-31, nomeada em 16 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.169/2022

Transferir a servidora VANIA SERAFIM VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir a servidora VANIA SERAFIM VIEIRA, matrícula nº 848911, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.920.559-5-SSP-PR e inscrita no CPF nº 021.503.269-14, admitida em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a contar de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.170/2022

Designa a servidora JESSICA DA SILVA BAQUETTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora JESSICA DA SILVA BAQUETTE, matrícula nº 943581, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.633.639-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 070.414.409-31, nomeada em 16 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a mesma, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.171/2022

Designa a servidora VANIA SERAFIM VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora VANIA SERAFIM VIEIRA, matrícula nº 848911, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.920.559-5-SSP-PR e inscrita no CPF nº 021.503.269-14, admitida em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de junho de 2022, sem ônus para a mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.174/2022

Altera a Portaria nº 1.857 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.857 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder ao servidor FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS, matrícula nº 674661, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.870.995-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 037.652.829-01, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante da função de emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea "a", do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de Junho de 2022, ficando revogada a Portaria nº 565 de 28 de Janeiro de 2022."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.176/2022

Nomeia EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.181.670-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 788.794.859-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com ônus para a mesma, a partir de 10 de Junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022

Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.

Contrato: IARA AGNELO DE SOUZA GIMENEZ

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços musicais de arranjo, produção, gravação, mixagem e maquiagem de músicas inéditas e trilhas sonoras, que serão utilizadas no espetáculo NEON - apresentação teatral do teatro do Centro Cultural Vera Schubert, através da Fundação Cultural de Umuarama.

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vigência: 26/05/2022 a 26/08/2022.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/05/631 e com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Umuarama, 09 de junho de 2022.

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 003 ao Contrato 107/2022

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao equilíbrio econômico financeiro, do item 43, passando de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 162.203,70 (cento e sessenta e dois mil duzentos e três reais e setenta centavos), para R\$ 162.603,70 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e três reais e sete centavos).

Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1005 – F: 111

19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1006 – F: 1000

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 01/06/2022

Umuarama, 09 de junho de 2022

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

Termo Aditivo 001 ao Contrato 108/2022

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais) referente ao equilíbrio econômico financeiro do item 06, passando de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), para R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 42.382,50 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 49.662,50 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:

19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1005 – F: 111

19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1006 – F: 1000

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 01/06/2022

Umuarama, 09 de junho de 2022

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Compra nº. 089/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Central